

# **CONIMS**

## **Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
024/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 007/2021**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**VOLUME: 7**

001771-8

# PROPOSTA ATUALIZADA

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

e

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP  
 CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181  
 Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -  
 CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -  
 Fone/Fax: (47) 3446-1190

001772-8

De :Daniele Dagios EPP

CNPJ nº : 12.942.081/0001-28

Endereço: Rua Paranaguá, 295 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.213-320

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021****PROPOSTA**

Item	Codigo	Apresentação do Produto	Descrição	Und.	Qtde	Marca/Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
4	52020005	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro. Modelo: Active Life	Und.	3200	Convatec/ Convatec	R\$ 13,50	43.200,00
7	52020010	CAIXA COM 30 UNIDADE	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor. Modelo: Active Life	Und.	4.000	Convatec/ Convatec	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
13	52020015	CAIXA COM 1 UNIDADE	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa. Modelo: Cinto para Suporte	Cx.	800	Convatec/ Convatec	R\$ 37,80	R\$ 30.240,00
14	52020016	CAIXA COM 10 UNIDADE	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades. Modelo: Clip para Fechamento	Und.	160	Convatec/ Convatec	R\$ 45,90	R\$ 7.344,00

e

**FIBRA****BOLSAS IIND COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017734

41	52020045	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo de hidrocólóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocólóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Modelo: Duoderm Thin	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 14,85	R\$ 7.128,00
42	52020046	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo estéril 10X10 cm de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de arboximetilcelulose sódica). Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato. Modelo: Aquacel Foam c/ adesivo	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 68,90	R\$ 33.072,00
43	52020047	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato. Modelo: Aquacel AG Foam adesivo	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 58,90	R\$ 28.272,00

f

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 licitacao@fibrabolsas.com.br -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001774

44	72020030	CAIXA COM 05 UNIDADE	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanhos fita 30 cm. Modelo: Kaltostat Fita	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 48,90	R\$ 23.472,00
55	52020056	CAIXA COM 1 UNIDADE/S	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e ódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto. Modelo: Saf Gel	Und.	800	Convatec/ Convatec	R\$ 56,00	R\$ 44.800,00
57	52020062	CAIXA COM 100 UNIDADE/S	Lenço barreira protetora, descartável, confeccionado de material de não tecido saturado em solução de resina alcoólica. Filme permeável ao oxigênio e ao vapor úmido que permite a transpiração da pele. Embalado individualmente em sache. Modelo: Convacare	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 2,97	R\$ 950,40
58	52020063	CAIXA COM 30 UNIDADE/S	Lenço não estéril, descartável, embalado individualmente em sache, capazes de remover, com a mínima fricção da pele, resíduos de adesivos das barreiras, placas com hidrocolóides e de curativos adesivos, deverá conter emolientes que previnam o ressecamento da pele. Modelo: SENSI CARE REMOVE	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 3,63	R\$ 1.161,60
62	52020066	CAIXA COM 1 UNIDADE	Óleo dermatoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais). Óleo viscoso, inodoro, de origem em vegetal, composto por ácidos graxos essenciais insaturados, ácido linoleico, triglicérides de cadeia média, ácido caprílico, ácido cáprico, palmitato de vitamina A e palmitato de Vitamina E. Embalagem de 100 ml. Registro no Ministério da Saúde. Modelo: Dermaex	Und.	1.600	NUTRIEX/ NUTRIEX	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00

**FIBRA****BOLSAS IIND COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, n° 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 licitacao@fibrabolsas.com.br -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001775

64	52020068	CAIXA COM 1 UNIDADE	Pasta protetora da pele constituída por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g. Modelo: Stomahesive Pasta	Und.	800	Convatec/ Convatec	R\$ 54,50	R\$ 43.600,00
68	52020074	CAIXA COM 1 UNIDADE	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr. Modelo: Stomahesive Pó	Und.	800	Convatec/ Convatec	R\$ 44,555	R\$ 35.644,00
70	72020032-1	CAIXA COM 10 UNIDADE	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm. Modelo: Aquacef Extra	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 59,90	R\$ 28.752,00

e

**FIBRA****BOLSAS IIND COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, n° 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001776

71	72020032-2	CAIXA COM 5 UNIDADE	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 15cmx15cm. Modelo: Aquacef Extra	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
76	72020041-1	CAIXA COM 5 UNIDADE	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzotônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm. Modelo: Aquacef AG + Extra	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 licitacao@fibrabolsas.com.br -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017778

77	72020041-2	CAIXA COM 10 UNIDADE	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm. Modelo: Aquacel AG + Extra	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 71,00	R\$ 34.080,00
84	72020046-1	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 10cm Modelo: Foam Lite	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 44,95	R\$ 21.576,00
86	72020046-3	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm Modelo: Foam Lite	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 86,54	R\$ 41.539,20
113	72020052	CAIXA COM 5 UNIDADE	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm Modelo: Aquacel Foam AG	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 95,53	R\$ 45.854,40
114	72020065	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 155,00	R\$ 74.400,00



**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP  
 CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181  
 Rua: Paranaguá, n° 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -  
 CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -  
 Fone/Fax: (47) 3446-1190

001778

			x 17,5cm Modelo: Aquacel Foam Ad..					
117	72020054-1	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm. Modelo: Aquacel Foam AG.	Und.	430	Convatec/ Convatec	R\$ 183,00	R\$ 78.690,00
118	72020054-2	CAIXA COM 10 UNIDADE	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm Modelo: Aquacel AG Foam	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 93,00	R\$ 44.640,00
119	72020055-1	CAIXA COM 5 UNIDADE	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm. Modelo: Aquacel Foam Pro	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 148,00	R\$ 71.040,00

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181  
 Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -  
 CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001779

120	72020055-2	CAIXA COM 5 UNIDADE	<p>Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 24cm x 21,5 cm Modelo: Aquacel Foam Pro</p>	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 132,00	R\$ 63.360,00
121	72020056-1	CAIXA COM 10 UNIDADE	<p>Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm. Modelo: Foam Lite</p>	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 41,90	R\$ 20.112,00
122	72020056-2	CAIXA COM 10 UNIDADE	<p>Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da</p>	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 69,90	R\$ 33.552,00

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001780

			ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm. Modelo: Foam Lite					
129	72020060	CAIXA COM 1 UNIDADE	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C. Modelo: Saf Gel	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 56,00	R\$ 26.880,00
130	72020061	CAIXA COM 30 UNIDADE	Lenço Removedor de Adesivo é usado para ajudar a remover os adesivos usados em dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e em curativos hidrocolóides, que permanecem aderidos à pele ao redor de um estoma ou ferida. composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano. Modelo: Sensi Care	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
132	72020064	CAIXA COM 01 UNIDADE	Spray Liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, traumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência. Modelo: Sensi Care	Und.	470	Convatec/ Convatec	R\$ 124,20	R\$ 58.374,00
178	52020004	CAIXA COM 15 UNIDADE	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Modelo: Active Life Little Ones	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 21,78	R\$ 6.969,60

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017818

185	52020026-1	PLACA CX.C/05 BOLSA CX.C/ 10	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto. Modelo: Sur-Fit Plus	Conj.	640	Convatec/ Convatec	R\$ 48,90	R\$ 31.296,00
186	52020027	PLACA CX.C/05 BOLSA CX.C/ 10	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto. Modelo: Sur-Fit Plus	Conj.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 45,90	R\$ 14.688,00
187	52020028-1	PLACA CX.C/05 BOLSA CX.C/ 10	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto. Modelo: Sur-Fit Plus	Conj.	400	Convatec/ Convatec	R\$ 48,90	R\$ 19.560,00

l

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017828

188	52020029	PLACA CX.C/05 BOLSA CX.C/ 11	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina. Modelo: Sur-Fit Plus	Conj.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 49,90	R\$ 15.968,00
198	52020076	CAIXA COM 100 UNIDADES	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência Modelo: Diamonds	Und.	80	Convatec/ Convatec	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
199	72020033	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval. Modelo: Esteem Plus	Und.	480	Convatec/ Convatec	R\$ 20,00	R\$ 9.600,00

**FIBRA****BOLSAS IIND COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001783

200	72020034-1	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno. Modelo: Esteem Plus Moldavel	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
201	72020034-2	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno. Modelo: Esteem Plus Moldavel	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 36,90	R\$ 11.808,00
202	72020035	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Pannel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 65,90	R\$ 21.088,00

**FIBRA****BOLSAS IHD COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017848

			fechamento e auxílio para drenagem. Modelo: Esteem Flex Convex					
203	72020036	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos Modelo: Esteem Flex Convex	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 79,90	R\$ 25.568,00
204	72020037	CAIXA COM 10 UNIDADE	Bolsa de uma peça, com placa protetora de pele recortável, composta por pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele), polímero SIS e conjunto de elastômeros. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e bordas adesivas de acrílico. Bolsa coletora protegida por uma tela de poliéster e silicone com guia de recorte impresso. Com filtro de carvão ativado. Com alta resistência a erosão de efluentes agressivos. Recortável de 19 a 64mm. Modelo: Esteem Plus durahesive	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 30,90	R\$ 9.888,00
205	72020038	CAIXA COM 15 UNIDADE	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração. Modelo: Active Life Little Ones	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 40,90	R\$ 13.088,00

**FIBRA****BOLSAS IID COM**

Daniele Dagios EPP

CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181

Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -

CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -

Fone/Fax: (47) 3446-1190

001785

206	72020039	CAIXA COM 30 UNIDADE	Bolsa sistema fechado 1 peça, para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm, transparente ou opaca, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Possui filtro de carvão ativado para desodorização e evazão dos gases. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração. Modelo: Active Life	Und.	320	Convatec/ Convatec	R\$ 33,90	R\$ 10.848,00
222	72020063	CAIXA COM 1 UNIDADE	Spray Barreira Protetora foi concebido para ser aplicado diretamente na pele sem a necessidade de tocar o paciente. O spray forma um filme que atua como uma barreira contra o excesso de umidade e agentes irritantes presentes nas fezes e urina. Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada e livre de álcool, conservantes, minimiza a irritação da pele em pacientes sensíveis. Embalagem individual, contém spray de 50 ml. Modelo: Sensi care.	Und.	48	Convatec/ Convatec	R\$ 271,80	R\$ 13.046,40
<b>Valor total Proposta</b>								<b>R\$</b>
<b>Valor Total da Proposta por Extenso: Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos.</b>								<b>1.357.549,60</b>

p



**Pregão Eletrônico 007/2021**

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** Daniele Dagios - EPP

**CNPJ nº:** 12.942.081/0001-28

**Inscrição Estadual:** 256.269-181

**Fone/Fax:** (47) 3446-1190

**E-mail:** [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br)

**Endereço:** Rua Paranaguá, nº 295, - Nova Brasília

**CEP:** 89.213.320

**Cidade:** Joinville/SC

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** Santander

**Cód.:** 033

**Agência:** 4401

**Conta:** 13001465-1

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Nome:** Daniele Dagios

**CPF:** 717.941.589/87

**RG:** 3.812.248-7 SSP-PR

**Cargo:** Representante Legal

**Endereço Residencial:** Rua Colon, nº100, Apto. 201. Bairro Glória, CEP 89.216-400, Joinville-SC

**E-mail:** [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br)

**Telefone:** (47) 3446-1190

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 (sessenta) dias. Conforme Edital

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital

**PRAZO CONTRATUAL:** Conforme Edital

**FRETE, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS:** Inclusos.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS:** Inclusos.

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Conforme edital.

**GARANTIA:** Conforme Edital.

**QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme edital

**VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme Edital

**FIBRA**

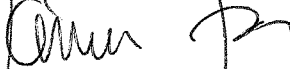
**BOLSAS IID COM**

Daniele Dagios EPP  
CNPJ: 12.942.081/0001-28- Insc. Estadual: 256.269.181  
Rua: Paranaguá, nº 295 Bairro: Nova Brasília - Joinville/SC -  
CEP: 89.213-320 [licitacao@fibrabolsas.com.br](mailto:licitacao@fibrabolsas.com.br) -  
Fone/Fax: (47) 3446-1190

0017878

- Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaramos que somos responsáveis por todas as transações que foram efetuadas no nosso nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com a proposta e lance.

Joinville, 09 de Março de 2021

  
**DANIELE DAGIOS EPP**  
Daniele Dagios  
Proprietária  
RG nº 3.812.248-7 SSP/PR  
CPF nº 717.941.589-87

12.942.081/0001-28

**DANIELE DAGIOS - EPP**

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

001788

# HABILITAÇÃO

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

e



001789f

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.942.081/0001-28 DUNS®: 942464763  
Razão Social: DANIELE DAGIOS  
Nome Fantasia: FIBRA BOLSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/08/2021  
FGTS Validade: 23/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2021  
Receita Municipal Validade: 13/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2021 08:47

CPF: 717.941.589-87 Nome: DANIELE DAGIOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



0017908

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

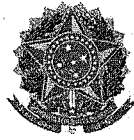
CNPJ: 12.942.081/0001-28 DUNS®: 942464763  
Razão Social: DANIELE DAGIOS  
Nome Fantasia: FIBRA BOLSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	13619	31/03/2021



001791 &

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.942.081/0001-28  
Razão Social: DANIELE DAGIOS

Atividade Econômica Principal:

1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço:

RUA PARANAGUA, 295 - NOVA BRASILIA - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/03/2021 08:46

1 de 1



001792 &

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.942.081/0001-28 DUNS®: 942464763  
Razão Social: DANIELE DAGIOS  
Nome Fantasia: FIBRA BOLSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001793 f

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.942.081/0001-28 DUNS®: 942464763  
Razão Social: DANIELE DAGIOS  
Nome Fantasia: FIBRA BOLSAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.942.081/0001-28</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DANIELE DAGIOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FIBRA BOLSAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.213-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FIBRA@FIBRABOLSAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3446-1190</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 08:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0017954

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
 REGISTRO GERAL  
 3.312.248 7  
 NOME DANIELE DAGIUS  
 FILIACAO EGIDIO DAGIUS  
 JOSEFINA DAGIUS  
 DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967  
 LOCAL DE NASCIMENTO PATO BRANCO/PR  
 CURTIBA PARANA  
 12/11/1982  
 DIRETOR DO I.I.  
 ARION NICZ RODA  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CADASTRO DE IDENTIDADE  
  
 DANIELE DAGIUS  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confiro e dou fé.

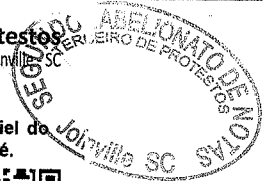
Joinville/SC, 11 de janeiro de 2021 15:17:39

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GAG61019-6M6W

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
  - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
  - Natália Martinielli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
  - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
  - Solange Kanzler Frogel - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vânia Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.

**EM BRANCO**

l

001796

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Dantele Dacilos*  
 DANTELE DACILOS

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DANTELE DACILOS

Nº da Inscrição: 717941589-82      Data de Nascimento: 26/05/67



**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89101-250 - Joinville

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 11 de janeiro de 2021 15:17:39

Em testemunho da verdade. \_\_\_\_\_

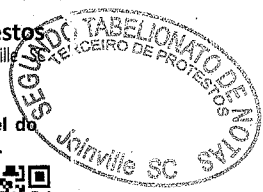
Selo digital do Tipo: Normal GAG61024-W796

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Yara Silvana Tamamini - Tabelista Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
- Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;
- Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
- Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Sarafim - Escrevente;
- Solange Kanzler Frogel - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



**EM BRANCO**

e

001797-y

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELE DAGIOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EGÍDIO DAGIOS		(mãe) JOSEFINA DAGIOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1967	IDENTIDADE (número) 3.812.248-7	Órgão emissor SSP	UP PR CPF (número) 717.941.589-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COLON			NÚMERO 100
COMPLEMENTO AP. 201	BAIRRO/DISTRITO GLÓRIA	CEP 89.216-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8521
MUNICÍPIO JOINVILLE			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DANIELE DAGIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TUPY			NÚMERO 1580
COMPLEMENTO 1º E 2º PISO	BAIRRO/DISTRITO SÃO MARCOS	CEP 89.214-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8521
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4773300 Atividade secundária 4772500 4729699 4781400 4789099 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, BEM COMO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Dagios</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Dagios</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO FABIANO FERREIRA DA SILVA Analista Téc. em Centro de Registro Mercantil Escritório Regional da JUCESC em Joinville 07 DEZ 2010	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2010 SOB Nº: 42104038467 Protocolo: 10/341392-8, DE 26/11/2010 DANIELE DAGIOS MÁRIA DILMA KOERICH SECRETÁRIA GERAL 848		

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 104246/2021-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 17/02/2021  
Junta-Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104038467		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE DAGIOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EGIDIO DAGIOS		(mãe) JOSEFINA DAGIOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1967	IDENTIDADE número 38122487	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 717.941.589-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA COLON		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO APTO 201	BAIRRO/DISTRITO GLÓRIA	CEP 89216400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIELE DAGIOS EPP			
NOME FANTASIA FIBRA BOLSAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OTTOKAR DOERFFEL		NÚMERO 1112	
COMPLEMENTO BLOCO A GALPAO A10	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	CEP 89203212	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fibra@fibrabolsas.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1521100 Atividades secundárias 3250702 3292202 4637199 4642702 4645101 4645103 4646001 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, COLETES (USADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E SAMU) CAPAS PARA MACAS, BOLSAS PARA KIT CIPA, KED'S, TIRANTES, BANDAGEM, BEM COMO O COMÉRCIO ATACADISTA DE CAPACETES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORRELAÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS SANEANTES, PRODUTOS COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS DE LIMPEZA E LIMPEZA INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, BEM COMO PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12942081000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteadministrativo) Daniele Dagios EPP			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aureo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Cassilda P. Soares  
Atendente de Serviço Reg. Merc.  
Matr. 1769494  
03/12/15

AUTENTICAÇÃO

CertSign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

VAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento Assinado Eletronicamente  
Isenção de Imposto de Renda nº 20152249958  
Junta Comercial de Santa Catarina  
99670-DE-2005-32

Você deve instalar o certificado JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL





001800 X



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTEdxvXh9P\_ZhsZnv2x08chave2=lg8cmwspH\_ckGf50vUfRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71794158987-DANIELE DAGIOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104038467		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DANIELE DAGIOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>EGIDIO DAGIOS</b>	(mãe) <b>JOSEFINA DAGIOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/08/1967</b>	IDENTIDADE número <b>38122487</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>717.941.589-87</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA COLON</b>			NÚMERO <b>100</b>
COMPLEMENTO <b>APTO 201</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLÓRIA</b>	CEP <b>89216400</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>DANIELE DAGIOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA PARANAGUA</b>			NÚMERO <b>296</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASÍLIA</b>	CEP <b>89213320</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>societario@consultecsc.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>1521100</b> Atividades Secundárias <b>3250702 3292202 4637199 4642702 4645101 4645103 4646001 4646002 4649408 4664800</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONFEÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, COLETES (USADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E SAMU) CAPAS PARA MACAS, BOLSAS PARA KIT CIPA, KED'S, TIRANTES, BANDAGEM, BEM COMO O COMERCIO ATACADISTA DE CAPACETES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS SANEANTES, PRODUTOS COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, E LIMPEZA INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, BEM COMO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/12/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12942081000128</b>	TRANSF. ERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>26/06/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196175429 Protocolo 196175429 de 26/06/2019 NIRE 42104038467

Nome da empresa DANIELE DAGIOS

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 279136674494166

Esta copia foi autenticada digitalmente e

o número 104246/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informatics



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

26/06/2019

Certificado Assinado Digitalmente 17/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





001801



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFlExdVXlM9P\_ZhSzNv2XQ8&chave2=lg8cwwspH\_-ckGj5CvUwIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71794158987-DANIELE DAGIOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104038467		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE DAGIOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EGIDIO DAGIOS	(mãe) JOSEFINA DAGIOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1967	IDENTIDADE número 38122487	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 717.941.589-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COLON COMPLEMENTO APTO 201 MUNICÍPIO JOINVILLE			NÚMERO 100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Hoje da Junta Comercial) GLÓRIA 89216400 UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DANIELE DAGIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANAGUA COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA CEP 89213320 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Hoje da Junta Comercial) MUNICÍPIO JOINVILLE UF SC PÁIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) societario@consulteesc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 4729699 4772500 4773300 4781400 4789099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12942081000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8190000799970

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/06/2019

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196175429 Protocolo 196175429 de 26/06/2019 NIRE 42104038467

Nome da empresa DANIELE DAGIOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279136674494166

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 104246/2021-03 na consulta de processos.

*[Handwritten signature]*




**Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte**



**DANIELE DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR em 26/08/1967, solteira, empresária, carteira de identidade sob nº 3.812.248-7 SSP-PR, CPF 717.941.589-87, residente e domiciliada à Rua Colon, nº 100, Apto. 201, Bairro Glória, CEP 89.216-400, Joinville-SC, infra-assinada;

Titular da empresa **DANIELE DAGIOS ME**, com sede na Rua Tupy, nº 1580, 1º e 2º piso, Bairro São Marcos, CEP 89.214-400 constituída nessa Junta Comercial, em 01/12/2010, sob o NIRE nº 42104038467, CNPJ nº 12.942.081/0001-28, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).


Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Joinville, 03 de Fevereiro de 2012.

  
 Daniele Dagios

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2012 SOB Nº: 20120610515 Protocolo: 12/061051-5, DE 09/02/2012
Empresa: 42 1 0403846 7 DANIELE DAGIOS EPP	
	
<b>BLASCO BORGES BARCELLOS</b> SECRETÁRIO GERAL	

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

	Presidência da República Casa Civil
	Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*Handwritten mark*

JUCESC 0356

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilm<sup>ª</sup> Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, DANIELE DAGIOS estabelecido na RUA TUPY nº 1580, 1º E 2º PISO, SÃO MARCOS, CEP: 89.214-400, JOINVILLE, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

JOINVILLE, 25 de Novembro de 2010

Assinatura :

Nome do Empresário : DANIELE DAGIOS

#### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

#### Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2010 SOB Nº: 20103413936  
Protocolo: 10/341393-6, DE 26/11/2010  
Empresa: 42 1 0403846 7  
DANIELE DAGIOS  
M. MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL

CertSign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DANIELE DAGIOS			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0403846-7	<b>CNPJ</b> 12.942.081/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/12/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/12/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PARANAGUA, 295, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.213-320			
<b>Objeto Social</b> CONFEÇÃO DE BOLSAS, MOCHILAS, COLETES (USADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E SAMU) CAPAS PARA MACAS, BOLSAS PARA KIT CIPA, KED'S, TIRANTES, BANDAGEM, BEM COMO O COMÉRCIO ATACADISTA DE CAPACETES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS SANEANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIALIZADO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRURGICOS EM GERAL, MÁSCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, BEM COMO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> DANIELE DAGIOS <b>Identidade:</b> 38122487 SSP/PR <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO		<b>GPF:</b> 717.941.589-87 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



01/03/2021

0000894753

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

001805

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8194229

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 28/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DANIELE DAGIOS EPP, portador do CNPJ: 12.942.081/0001-28. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000894753



*f*

001806-8

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 757320**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DANIELE DAGIOS EPP**

Raiz do CNPJ: 12.942.081

Certidão emitida às 09:16 de 01/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

l



01/03/2021

0000894699

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

001807

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 8194173****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 28/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DANIELE DAGIOS EPP, portador do CNPJ: 12.942.081/0001-28. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000894699



e

001808

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 757305**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DANIELE DAGIOS EPP**

Raiz do CNPJ: 12.942.081

Certidão emitida às 09:13 de 01/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

l

# TERMO DE ABERTURA

001809



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pVnqRjC0uah\_jiC6c1kWBHz92U04zhuTubouuPubJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POP:Z1794158987-DANIELE DAGIOS | 72054239968-CACILDA DA SILVA GONCALVES

## DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 518 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 518 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DANIELE DAGIOS  
 Endereço: RUA PARANAGUA, 295  
 Bairro: NOVA BRASILIA  
 C.E.P.: 89213320  
 Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104038467 e arquivado em 01/12/2010.  
 Inscrição Estadual nº 256.269.181 e C.N.P.J. nº 12942081000128

JOINVILLE/SC, 7 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
 CACILDA DA SILVA GONCALVES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:72054239968  
 R.G.:2516763 SESP/SC  
 C.R.C.:16785/O-4

\_\_\_\_\_  
 DANIELE DAGIOS  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.:71794158987  
 R.G.:38122487 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 07/04/2020  
 Arquivamento 209903856 Protocolo 204406730 de 07/04/2020  
 Nome da empresa DANIELE DAGIOS  
 NIRE 42104038467  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 213244111396  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

e



001810-8

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	2.770.491,63
DISPONÍVEL	60.166,48
CLIENTES	482.774,96
OUTROS CRÉDITOS	483.105,76
ESTOQUES	1.744.444,43
NÃO CIRCULANTE	76.384,28
OUTROS CREDITOS	4.500,00
IMOBILIZADO	71.884,28
TOTAL DO ATIVO	2.846.875,91

l

001811-7

DANIELE DAGIOS  
CNPJ: 12.942.081/0001-28

Livro: 0010 PÁGINA: 0470  
Período: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	347.882,30
FORNECEDORES	248.992,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.053,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	52.827,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.008,30
NÃO CIRCULANTE	37.590,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.590,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.461.402,78
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.421.402,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.846.875,91

DANIELE  
DAGIOS:71794  
158987

Assinado de forma  
digital por DANIELE  
DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.11  
17:01:39 -03'00'

DANIELE DAGIOS  
Empresária  
CPF: 717.941.589-87



Assinado de forma digital  
por CACILDA DA SILVA  
GONCALVES:7205423996  
8

CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
CRC: 1-SC-016785/O-4 - Contadora  
CPF: 720.542.399-68

l

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.491.247,93</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(426.395,22)</b>
VENDAS CANCELADAS	(7.148,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(419.246,47)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>3.064.852,71</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(1.746.887,25)</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.317.965,46</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(632.427,21)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(90.735,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(505.218,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.675,29)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	9.918,09
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.720,91)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>685.538,25</b>
<b>RESULTADOS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(9.149,56)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	9.149,56
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>685.538,25</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>685.538,25</b>

9

001813 8

DANIELE DAGIOS  
CNPJ: 12.942.081/0001-28

Livro: 0010 PÁGINA: 0472  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

DANIELE  
DAGIOS:7179415  
8987

Assinado de forma digital  
por DANIELE  
DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.11 17:02:54  
-03'00'

DANIELE DAGIOS  
Empresária  
CPF: 717.941.589-87



Assinado de forma digital  
por CACILDA DA SILVA  
GONCALVES:72054239968

CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
CRC: 1-SC-016785/O-4 - Contadora  
CPF: 720.542.399-68

0

**DANIELE DAGIOS EPP**  
**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
 Exercício findo em 31/12/2019  
 em milhares de R\$

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.....	R\$	2.277.331,32
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
Efeitos da mudança de critérios contábeis .....	R\$	-
Retificação de erro de exercícios anteriores.....	R\$	-
PARCELAS DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL .....	R\$	-
CORREÇÃO MONETÁRIA.....	R\$	-
<b>REVERSÕES DE RESERVAS</b>		
De Contingências.....	R\$	-
De Lucros a Realizar.....	R\$	-
CISÃO PARCIAL .....	R\$	-
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	R\$	685.538,25
 <b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>		
Transferência para Reservas		
Reserva Legal.....	R\$	-
Reserva Estatutária.....	R\$	-
Reserva de Lucros a Realizar.....	R\$	-
Reserva de Lucro para Expansão.....	R\$	-
Dividendos a Distribuir.....	R\$	(541.466,79)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	R\$	2.421.402,78

**DANIELE**  
**DAGIOS:717941**  
**58987**

Assinado de forma digital  
 por DANIELE  
 DAGIOS:71794158987  
 Dados: 2020.05.11 16:51:37  
 -03'00'

---

DANIELE DAGIOS  
 CPF 717.941.589-87

**CACILDA DA SILVA**  
**GONCALVES:7205**  
**4239968**

Assinado de forma digital  
 por CACILDA DA SILVA  
 GONCALVES:72054239968  
 Dados: 2020.05.11 16:51:56  
 -03'00'

---

CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
 CONTADORA CRC/SC 16785/O-4

l

**DANIELE DAGIOS**  
**CNPJ 12.942.081/0001-28**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

DANIELE DAGIOS EPP, constituída em 01 de Dezembro de 2010, localizada na cidade de Joinville – SC, à Rua Ottokar Doerffel, 1112, Bloco A Galpão A10, Bairro Atiradores, tem como objeto social “o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos”.

### **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do TG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1255/2009, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.  
Todos os valores estão expressos em reais.

### **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

#### **b) Classificação de itens Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### **c) Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, quando aplicáveis, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

#### **d) Clientes a receber**

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor de notas fiscais de vendas, e o recebimento a prazo.

#### **e) Estoque**

Composto de mercadorias para revenda e calculado pelo método de custo médio ponderado.

#### **f) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil dos bens.



001816

Livro nº 10  
Página 476

**g) Fornecedores**

São obrigações com terceiros para manutenção da atividade empresarial, sejam essas mercadorias ou serviços de origem nacional.

**h) Obrigações Trabalhistas e Encargos**

Valores de provisão de folha de salários, férias e 13º salários proporcionais até o mês de competência de encerramento do exercício, e seus respectivos encargos sociais.

DANIELE  
DAGIOS:71  
794158987

Assinado de forma  
digital por DANIELE  
DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.11  
17:04:51 -03'00'

---

DANIELE DAGIOS  
CPF 717.941.589-87

CACILDA DA  
SILVA  
GONCALVES:720  
54239968

Assinado de forma digital  
por CACILDA DA SILVA  
GONCALVES:7205423996  
Dados: 2020.05.11  
17:04:25 -03'00'

---

CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
Contadora - CRC 016785/0-4

l

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 518 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 518 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DANIELE DAGIOS  
Endereço: RUA PARANAGUA, 295  
Bairro: NOVA BRASILIA  
C.E.P.: 89213320  
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104038467 e arquivado em 01/12/2010.  
Inscrição Estadual nº 256.269.181 e C.N.P.J. nº 12942081000128

CACILDA DA SILVA  
GONCALVES:7205  
4239968

Assinado de forma digital  
por CACILDA DA SILVA  
GONCALVES:72054239968  
Dados: 2020.05.11  
17:05:53 -03'00'

---

CACILDA DA SILVA GONCALVES  
CONTADOR  
C.P.F.:72054239968  
R.G.:2516763 SESP/SC  
C.R.C.:16785/O-4

JOINVILLE/SC, 7 de Abril de 2020

DANIELE  
DAGIOS:71794158  
987

Assinado de forma digital por  
DANIELE DAGIOS:71794158987  
Dados: 2020.05.11 17:05:32  
-03'00'

---

DANIELE DAGIOS  
EMPRESARIO  
C.P.F.:71794158987  
R.G.:38122487 SSP

l



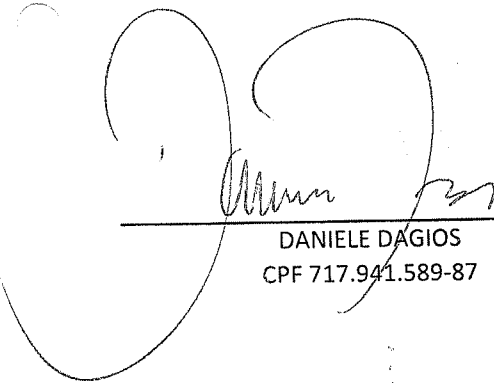
# DANIELE DAGIOS EPP


Rua Paranagua, 295 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.213-320 - Joinville-SC  
CNPJ 12.942.081/0001-28 - Inscrição Estadual 256.269.181

001818

## ÍNDICES 2019

LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \frac{2.774.991,63}{385.473,13} = 7,20$
SG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{2.846.875,91}{385.473,13} = 7,39$
LC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC} = \frac{2.770.491,63}{347.882,30} = 7,96$

  
DANIELE DAGIOS  
CPF 717.941.589-87

  
CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
CONTADORA CRC/SC 16785/O-4  
CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
Contadora  
Rua Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02  
CRC/SC 16785 - CPF 720.542.399-68  
CEP 89.203-570 - Joinville/SC

### 2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 623008

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

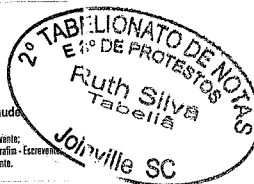
Joinville, 18 de junho de 2020. 14:52:56  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FV153595-OUAJ

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 32



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelião;  Tere Sthano Tamassini - Escrivão Substituto Legal;  Cristiano Ribeiro Klitzke - Advogado Substituto;  
 Bismar Ferraz Oliveira - Escrivão;  Juliana Martins - Escrivão;  Michele Patrão Evers - Escrivão;  Natália Martinelli - Escrivão;  
 Nildeia Aguiar Bruna - Escrivão;  Píccillo Mata - Escrivão;  Rosângela Maria do Oliveira Guimarães - Escrivão;  Rosângela Moreira Serefini - Escrivão;  
 Solange Kessler Fragal - Escrivão;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivão;  Vilma Nairi Belardi da Moura - Escrivão.



l



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

001819K

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELE DAGIOS**  
**CNPJ: 12.942.081/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:05:33 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **1DAD.3488.C83E.867F**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0018204

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIELE DAGIOS**  
CNPJ/CPF: **12.942.081/0001-28**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140026019369
Data de emissão:	01/03/2021 08:53:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/03/2021 08:53:48

2

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

0018218



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 15058/2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 12/02/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 13/05/2021
---------------------------------------	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 12.942.081/0001-28	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> DANIELE DAGIOS
--	---

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
103180	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
20217	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
120218	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
120219	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
149090	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
149091	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
149092	Comércio atacadista de produtos odontológicos
149093	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
149094	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
149095	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
149096	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
149097	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
149098	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
149099	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
149100	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
149101	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Paranagua, 295	Complemento:
Bairro: Nova Brasilia	CEP: 89213-320

**AVISO:**  
Não constam débitos até a presente data.

2

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2115058N8619D54**

• 001822-8

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

2

001823

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.942.081/0001-28**Razão Social:** DANIELE DAGIOS**Endereço:** R PARANAGUA 295 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89213-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2021 a 23/03/2021**Certificação Número:** 2021022201203320038996

Informação obtida em 01/03/2021 08:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0018248

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE DAGIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.942.081/0001-28

Certidão n°: 7495592/2021

Expedição: 01/03/2021, às 08:59:44

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE DAGIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.942.081/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

001825

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Daniele Dajios EPP

**CNPJ**

12.942.081/0001-28

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12.805-8 (G5LW42050L20)

**Data do Cadastro**

05/10/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.583641/2015-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



01/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- 001826 *Y*

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Daniele Dagios EPP

**CNPJ**

12.942.081/0001-28

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MÔNICA DE LIMA LACOWICZ

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.599-4

**Data do Cadastro**

05/10/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.583657/2015-04

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

01/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001828

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

l

BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200330 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 24.913.962/0001-08  
 PROCESSO: 25351.538317/2016-07 AUTORIZ/MS: 8X61XYWWLHHY (8.14505.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 109, Nº 433,  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38360000 - CAPINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 19.908.111/0001-29  
 PROCESSO: 25351.595027/2016-07 AUTORIZ/MS: W1212H731426 (8.14659.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMBALACFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA ALOYSIA AMPARO, Nº 1250  
 BAIRRO: IPORANGA 2 CEP: 18087156 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 24.239.553/0001-60  
 PROCESSO: 25351.098602/2017-08 AUTORIZ/MS: W0612M5W0H23 (8.14831.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.417.059/0001-05  
 PROCESSO: 25351.015757/2003-08 AUTORIZ/MS: P2321M3L92M6 (8.01546.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: R ALCEU AMOROSO LIMA, 440, EDIF. SALVADOR BUSINESS, SALA 401 E 402  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.436.577/0001-64  
 PROCESSO: 25351.694021/2009-09 AUTORIZ/MS: U1M4Y3YL4HXX (8.06010.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA  
 DIST.CENTER GRU  
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIELE DAGIOS EPP  
 ENDEREÇO: R PARANAGUA, 295  
 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89213320 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 12.942.081/0001-28  
 PROCESSO: 25351.583641/2015-11 AUTORIZ/MS: G5LW42050L20 (8.12805.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ALUISIO AZEVEDO, 40 G  
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 24.079.703/0001-15  
 PROCESSO: 25351.262100/2016-11 AUTORIZ/MS: 6H5142H7334L (8.14017.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 02.897.843/0001-68  
 PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414285 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 27.985.664/0001-03  
 PROCESSO: 25351.735820/2017-13 AUTORIZ/MS: 3791M8WH760L (8.16118.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 102  
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 60.291.275/0001-53  
 PROCESSO: 25351.434734/2007-14 AUTORIZ/MS: 5Y63708X9598 (8.04089.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OURINHOS Nº 115  
 BAIRRO: VILA SANTA LUIZA CEP: 79005270 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 09.366.073/0001-76  
 PROCESSO: 25351.422462/2010-14 AUTORIZ/MS: G488475W0M04 (8.06615.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: T MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV SENADOR FEIJÓ, 686 BLOCO 2 LOJA 1518 E 1519  
 BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015504 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 24.531.694/0001-51  
 PROCESSO: 25351.400823/2016-15 AUTORIZ/MS: M4618HXW7181 (8.14292.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MORUMBI, 8360 - LOJA 2  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.519.998/0001-78  
 PROCESSO: 25351.568085/2018-15 AUTORIZ/MS: W741W75823L2 (8.17037.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL CARE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA  
 ENDEREÇO: AV NOVA INDEPENDENCIA, 87 ANDAR 12 CONJ 124  
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.800.570/0001-78  
 PROCESSO: 25351.308198/2011-16 AUTORIZ/MS: K1089YX02334 (8.07706.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (UGR 254), Nº 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP  
 CNPJ: 09.092.389/0001-17  
 PROCESSO: 25351.072228/2008-16 AUTORIZ/MS: G448Y9LM5W3Y (8.04175.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTR.PARK  
 BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
 CNPJ: 29.042.618/0001-04  
 PROCESSO: 25351.356484/2019-16 AUTORIZ/MS: X6X1YH208H2H (8.18653.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R AMERICO SIMOES, 225  
 BAIRRO: SAO ROQUE DA CHAVE CEP: 13295000 - ITUVEVA/SP  
 CNPJ: 06.188.236/0001-80  
 PROCESSO: 25351.249461/2009-23 AUTORIZ/MS: U0X5W9ML4WWL (8.05404.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS  
 EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 141  
 BAIRRO: BOA VISTA II CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG  
 CNPJ: 10.686.941/0001-84  
 PROCESSO: 25351.000797/2010-23 AUTORIZ/MS: G8W925M38M17 (8.06020.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO AMÉRICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700 BLOCO 2 SALA 320  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.735.657/0001-13  
 PROCESSO: 25351.687758/2018-27 AUTORIZ/MS: PLXXXW61WLX (8.17282.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2001, SL 18  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 27.615.369/0001-65  
 PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244W5H47 (8.17335.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1506, EDIF EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 07  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055200 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 15.303.384/0001-99  
 PROCESSO: 25351.149239/2014-29 AUTORIZ/MS: GWHY4L817L66 (8.10558.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 158  
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 65.833.410/0001-69  
 PROCESSO: 25351.481940/2014-71 AUTORIZ/MS: 0HW34090257 (8.10937.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: URO SURGERY REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 529 - CASA A  
 BAIRRO: PRADO CEP: 50720135 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 26.773.826/0001-87  
 PROCESSO: 25351.619066/2017-75 AUTORIZ/MS: 9581364LW355 (8.15984.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGNUS DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA - TENENTE BRITO MELO, Nº 427 - SALA 12  
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180070 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.787.799/0001-10  
 PROCESSO: 25351.682937/2009-75 AUTORIZ/MS: KHM73X11H244 (8.05840.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 08505 LOJ 101 LOJ 102 SAL 202  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.273.344/0001-77  
 PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/MS: GSWM883L1W08 (8.13633.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARTHREX MEDICAL PRODUCTS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 1129 EDIF OFICIO ARAGUARY SALA 1201 ANDAR  
 12  
 BAIRRO: CENTRAL CEP: 68900071 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 24.166.147/0001-14  
 PROCESSO: 25351.461771/2017-77 AUTORIZ/MS: XM51W9H92378 (8.15560.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: R ISRAEL DE ANDRADE PEREIRA, 175, CASA 01  
 BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040070 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.603.319/0001-28  
 PROCESSO: 25351.486043/2017-78 AUTORIZ/MS: PY8X5WW904L0 (8.15694.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MONFREDINI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R JAGUARAO, 460  
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12238410 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 67.827.949/0001-30  
 PROCESSO: 25351.235465/2014-81 AUTORIZ/MS: 0WY3HLL62L55 (8.10448.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GIAMEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, Nº 2328  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85810110 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 04.447.291/0001-11  
 PROCESSO: 25023.200929/2007-84 AUTORIZ/MS: UW043377M254 (8.03877.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CICLO MED DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLOMBO, 100  
 BAIRRO: AHU CEP: 80540250 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.737.413/0001-04  
 PROCESSO: 25023.020751/2002-85 AUTORIZ/MS: UM441Y308XWX (8.01590.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404  
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 28.219.272/0001-04  
 PROCESSO: 25351.367055/2018-85 AUTORIZ/MS: XY91HXM4862M (8.16841.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CWLOG TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: R. DR. PEDRO ZIMMERMANN 2231 FUNDOS GALPAO  
 BAIRRO: ITOUVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 29.261.089/0002-02  
 PROCESSO: 25351.352527/2019-86 AUTORIZ/MS: L9X10Y0HXOWL (8.18336.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTRRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA RADAMES LO SARDO, 222  
 BAIRRO: BAIRRO DO UBERABA CEP: 12908829 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 00.904.728/0012-09  
 PROCESSO: 25351.394243/2018-86 AUTORIZ/MS: PP2YYM5X9XWX (8.16926.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2275, CJ. 502  
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 33.587.747/0001-47  
 PROCESSO: 25351.471968/2019-86 AUTORIZ/MS: L8H1XW1435M8 (8.18699.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N  
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.956.557/0001-54  
 PROCESSO: 25351.191760/2019-86 AUTORIZ/MS: P7M90W50XY1 (8.18206.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
 HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO KUHNEN S/N  
 BAIRRO: FAZENDA SACRAMENTO CEP: 88150000 - ÁGUAS MORNAS/SC  
 CNPJ: 25.137.947/0001-70  
 PROCESSO: 25351.320502/2017-88 AUTORIZ/MS: LY61662HX6YW (8.15438.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. OSVALDO CRUZ, 1420 SALA 02  
 BAIRRO: N. SENHORA DAS DORES CEP: 97095470 - SANTA MARIA/RN  
 CNPJ: 18.702.558/0001-84  
 PROCESSO: 25351.113051/2018-89 AUTORIZ/MS: 201135788347 (8.16321.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OSSEUS 88 IMPLANTS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO  
 HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 17150, BLC 001 SAL 0458  
 BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 19.871.422/0001-60  
 PROCESSO: 25351.602249/2014-93 AUTORIZ/MS: 2121LOYX02LX (8.11166.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTENDANCE ELETROMEDICINA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R CASTELO DE SINTRA, 910 LOJA 09 E 10  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330200 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 01.444.396/0001-29  
 PROCESSO: 25351.171335/2004-94 AUTORIZ/MS: P0515WL4183H (8.02509.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BIOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA D S/N, QUADRA Q, LOTE 06  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.043.162/0001-87  
 PROCESSO: 25351.335290/2018-98 AUTORIZ/MS: 323123H7W3W2 (8.16777.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810  
 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.261.696/0001-02  
 PROCESSO: 25351.094227/2015-98 AUTORIZ/MS: P3WM24Y06602 (8.11741.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIELE DAGIOS EPP  
 ENDEREÇO: R PARANAGUA, 295  
 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89213320 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 12.942.081/0001-28  
 PROCESSO: 25351.583657/2015-04 AUTORIZ/MS: 3.06599.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

0018304





Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais  
 Gerência de Vigilância Sanitária



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 14740

REVALIDAÇÃO

0018318

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>DANIELE DAGIOS - EPP</b>		NOME FANTASIA <b>FIBRA BOLSAS</b>	
CNPJ OU CPF <b>12.942.081/0001-28</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>PARANAGUÁ</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Nova Brasília</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		PRAZO DE VALIDADE <b>08/2021</b>	DATA DE ENTRADA <b>02/08/2012</b>
RESPONSÁVEL <b>DANIELE DAGIOS CPF: 717.941.589-87 / MONICA DE LIMA LACOWICZ CRF/SC 13934</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA</b>			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnicas operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 <b>EDILAINE PACHECO PASQUALI</b> MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 <b>Silvio C. Luciano</b> Fiscal Sanitarista Matr. 16.425-5	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 02/06/2020



**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6948 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2021 10:24:10

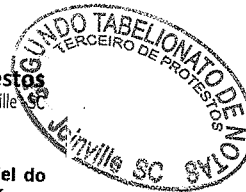
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GBH10434-RWCU

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanni - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;
  - Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzsch Ehrat - Escrevente;
  - Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
  - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafin - Escrevente;
  - Solange Kanzler Frogel - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



Handwritten mark at the bottom right corner.



CPF/CNPJ: 12.942.081/0001-28

DATA: 01/03/2021 08:56

CONCEDIDO A: DANIELE DAGIOS

PARA SE ESTABELECEER NA: PARANAGUA. Nº: 295 CEP: 89213-320

001832

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Municipal nº 7335/12 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
103180	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	INDÚSTRIA	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	13/12/2010	280,00
20217	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	02/10/2012	12,00
120218	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	02/10/2012	16,28
120219	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	INDÚSTRIA	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	02/10/2012	125,00
149090	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,30
149091	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,30
149092	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,30
149093	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	INDÚSTRIA	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	125,00
149094	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,28
149095	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,28
149096	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	12,00
149097	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,28
9098	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	16,28
149099	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	12,00
149100	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	12,00
149101	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 07:00 AS 18:00	ATIVO	14/07/2015	12,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 1/3/2021	
---	--	---

Data da Consulta: 1/3/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	12942081000128	Inscrição Estadual:	256269181
Nome/Razão Estadual:	DANIELE DAGIOS		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PARANAGUA			
Número:	295	Complemento:	-	
Bairro:	NOVA BRASILIA			
UF:	SC	Município:	JOINVILLE	
CEP:	89213320			
Endereço Eletrônico:	societario@consultecsc.com.br		Telefone:	4730322170

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/01/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/12/2010
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/01/2011			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
- 3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



01/03/2021

SINTEGRA

001834-8

Voltar para nova seleção de contribuinte

l

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>12.942.081/0001-28</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>07/01/2011</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.269.181</b>	NOME EMPRESARIAL <b>DANIELE DAGIOS</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FIBRA BOLSAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/01/2011</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89213-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASÍLIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
		UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/12/2010</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 01/03/2021 08:54:42 (data e hora de Brasília).

Itapema - 09/12/2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **DANIELE DAGIOS EPP**, com sede à Rua Paranaguá, 295 Bairro Nova Brasília Joinville/SC, CEP: 89.213-320, inscrita no CNPJ nº 12.942.081/0001-28, Inscrição Estadual nº 256.269-181, representante legal **Daniele Dagios**, CPF nº 717.941.589-87, RG nº 3.812.248-7 SSP/PR, é nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; têxtil (ataduras de crepom, compressa de gaze, campo operatório, entre outros); produtos odontológicos, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 88201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville/SC, 16 de dezembro de 2020 09:49:19

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FZO78035402F  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.


Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;  
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Paschole Ehrat - Escrevente;  
 Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;  
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;  
 Solange Kanzler Fregel - Escrevente;  Vandira Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelharot de Moura - Escrevente.



Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente.

Validade 12 meses.

  
Gilvania Silvestre Soares  
Diretora  
Secretaria Municipal de Saúde

Gilvania Silvestre Soares  
Diretora - Secretária Municipal de Saúde

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 16 de dezembro de 2020 09:49:19


Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FZO78036-HGOH  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Kitzke - Escrevente Substituto;  
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;  
 Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;  
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;  
 Solange Kanzier Frogel - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neide Gelhardt de Moura - Escrevente.



l



0018388

Araquari, 20 de Agosto de 2020.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **DANIELE DAGIOS** EPP, com sede à Rua Paranaguá, 295 Bairro Nova Brasília Joinville/SC, CEP: 89.213-320, inscrita no CNPJ nº 12.942.081/0001-28, Inscrição Estadual nº 256.269-181, representante legal **Daniele Dagios**, CPF nº 717.941.589-87, RG nº 3.812.248-7 SSP/PR, é nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; têxtil (ataduras de crepom, compressa de gaze, campo operatório, entre outros); produtos odontológicos, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente.

Validade 12 meses.

**Drª Ana Paula dos Reis**  
Enfermeira  
COREN/SC - 090814

*Ana Paula dos Reis*  
Ana Paula dos Reis

Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 031.929.659-83

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro  
CEP 89245-000 | Araquari | SC

Fone 47 3447-7700  
www.araquari.sc.gov.br

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3427-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 6 de novembro de 2020 10:58:56

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FYN62243-F2A7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou falsificação.  
 Yara Silvane Tamanini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;  
 Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Paretz Ehrat - Escrevente;  
 Natália Martinelli - Escrevente;  Nicéla Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Ruchina - Escrevente;  
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;  
 Solange Kanzler Frogel - Escrevente;  Vandira Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



*l*

**Pregão Eletrônico 007/2021 – Menor Preço**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO**

A empresa **DANIELE DAGIOS EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28, com sede na Rua Paranaguá nº 295, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville/SC, informa os dados da profissional ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM ESTOMATERAPIA, (assessora técnica) habilitada a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos municípios consorciados, sem ônus ao consorcio.

**Conforme solicitação, segue os dados da responsável assessora técnica**

**ENFERMEIRA**

Nome Completo do Profissional: Valni Ribeiro da Silva Dagios

residente na Rua Eugênio Moreira nº 547, Apartamento 202 – Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-100 – Joinville/SC

Nº RG: 5.694-342 SSP/SC

Nº CPF: 554.828.649-87

Nº Registro COREN: 47422

Telefone para contato: (47) 3446-1190

Telefone Celular: (47) 99995-0307

Joinville, 09 de Março de 2021

  
**DANIELE DAGIOS EPP**

Daniele Dagios  
Proprietária

RG nº 3.812.248-7 SSP/PR

CPF nº 717.941.589-87

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

001840-8

# Documentos

# Enfermeira

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Enfermagem  
 REGISTRO DE TÍTULO - COREN SC 000.045.741  
 ESPECIALISTA

NOME CIVIL:  
 VALNI RIBEIRO DA SILVA  
 DAGIOS  
 NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE:  
 MARABÁ PAULISTA  
 SP  
 BRASILEIRA



*Valni Ribeiro da Silva*  
 PRESIDENTE

V 3379467

ESPECIALIDADE:  
 ENFERMAGEM EM  
 ESTOMATERAPIA: ESTOMIAS,  
 FERIDAS E INCONTINÊNCIAS



IDENTIDADE: 5694342 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SC

CPF: 554.828.649-87 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2019

FILIAÇÃO:  
 FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
 THEREZINHA MARIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1963 DATA DE VALIDADE: 01/03/2029

*Valni R. da Silva Dagios*  
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 1 de outubro de 2020 15:09:44  
 Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXN78073-ZVXH  
 Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião
- Yara Silveira Tomazini - Escrivão Substituto Legal
- Cristiane Richard Klitzke - Escrivão Substituto
- Diana Ferrari Oliveira - Escrivão
- Juliana Mattoso - Escrivão
- Michele Patrícia Ebert - Escrivão
- Marilisa Martinelli - Escrivão
- Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivão
- Priscilla Metz - Escrivão
- Rosângela Maria da Oliveira Guimarães - Escrivão
- Rosângela Moreira Savelino - Escrivão
- Selma Kandler Fregal - Escrivão
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivão
- Vilma Nélida Galbardi de Azeiteiro - Escrivão

0018414

9



001842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem  
Inscrição - COREN-SC 000.047.422  
ENFERMEIRO

NOME  
VALNI RIBEIRO DA SILVA DAGIOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
MARABÁ PAULISTA  
SP  
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO - DATA DE VALIDADE  
10/12/1963 04/10/2021

*Valni Ribeiro da Silva Dagios*  
PRESIDENTE



06677963

FILIAÇÃO  
FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
THEREZINHA MARIA DA SILVA



IDENTIDADE  
5694342

ORGÃO EXPEDIDOR  
SSP-SC

CPF  
554.828.649-87

DATA DE EMISSÃO  
04/10/2016

*Valni R. da Silva Dagios*  
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 1 de outubro de 2020 15:09:44

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXN78076-XVKK

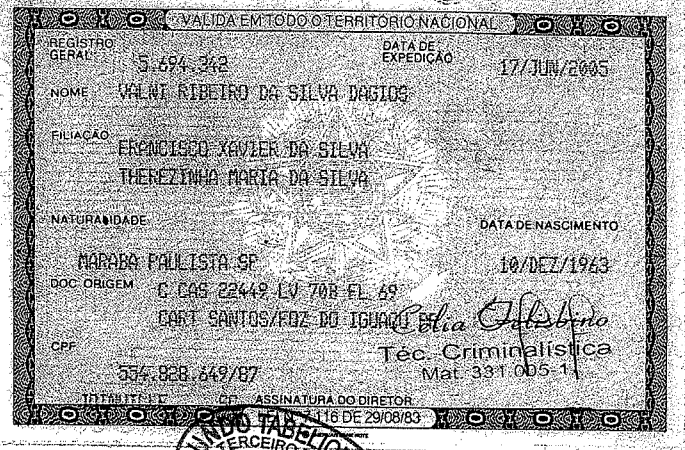
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Silva - Tábulete
  - Inara Silveira Jansani - Escrivão Substituto Legal
  - Cristiane Reimer Kluge - Escrivão Substituto
  - Diana Ferrari Oliveira - Escrivente
  - Juliana Moreira - Escrivente
  - Michele Pätzelt Ehrat - Escrivente
  - Renata Mendonça - Escrivente
  - Nilcéia Aguiar Braso - Escrivente
  - Priscilla Mota - Escrivente
  - Mariângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente
  - Rosângela Moreira Sirota - Escrivente
  - Sábago Kaceler Frigel - Escrivente
  - Vandra Fátima dos Santos Machado - Escrivente
  - Vilma Heidi Gehardt de Moura - Escrivente

l



**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

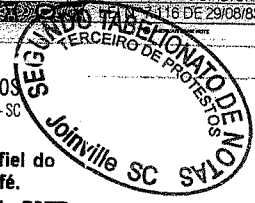
Joinville/SC, 1 de outubro de 2020 15:09:44

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal FXN78078-VE3Z

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80



001843

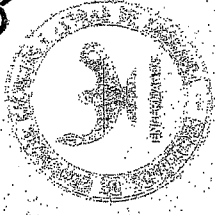
- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Siles - tabelião;  Yara Silveira Tomazini - Escrevente Substituta Legal;  Cristiane Ribesert Hübner - Escrevente Substituta;
  - Dinna Ferraz Oliveira - Escrevente;  Juliana Mortens - Escrevente;  Michèle Patzold Ebert - Escrevente;  Andréia Marinho - Escrevente;
  - Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota - Escrevente;  Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serefin - Escrevente;
  - Solange Kanczler Fregel - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Nelci Gelhardt de Moura - Escrevente.

**EM BRANCO**

l



# Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel



O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem e Obstetrícia em 17 de dezembro de 1988, confere o título de **Enfermeiro a**

## **Valmi Ribeiro da Silva**

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 10 de dezembro de 1963, portadora da Carteira de Identidade nº 3.537.976-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 19 de dezembro de 1988

*Osbaldo Avare*  
Diretor

Secretaria



*Valmi Ribeiro da Silva*  
Diplomada

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Provas e Provas  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (41) 3422-6868 - CEP 88201-250 - Joinville/SC  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original e dou fé. documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville/SC, 1 de outubro de 2020/19:09:44  
Em testemunho da verdade.



Seio digital do Tipo: Normal FXN78088-42Q2  
Confira os dados do ato em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,00 Selo: 2,80 Total = R\$ 6,80

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  
 Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  
 Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso  Folha Sim - Impulso

**Pregão Eletrônico 007/2021 – Menor Preço**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Valni Ribeiro da Silva Dagios, Brasileira, casada, Enfermeira, portadora do COREN PR sob registro nr. 047422, residente na Rua Eugênio Moreira nº 547, Apartamento 202 – Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-100 – Joinville/SC e telefone nr. (47) 9995 0307, Declaro para todos os fins de direito que concordo em prestar os serviços de assessoria técnica na utilização dos produtos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, sem qualquer ônus ao CONIMS.

Joinville, 09 de Março de 2021

*Valni R. da Silva Dagios*

**Valni Ribeiro da Silva Dagios**

CPF: 554.828.649-87

COREN-SC sob o nº 000.047.422

12.942.081/0001-28

**DANIELE DAGIOS - EPP**

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Pregão Eletrônico 007/2021 – Menor Preço**

**DECLARAÇÃO**

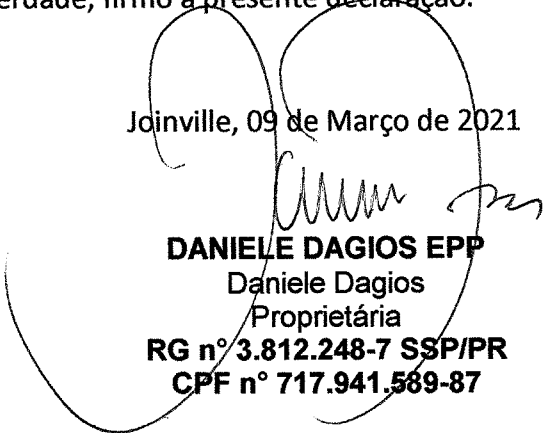
A empresa **DANIELE DAGIOS EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28, com sede na Rua Paranaguá nº 295, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

- a) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
- b) Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 09 de Março de 2021

  
**DANIELE DAGIOS EPP**  
Daniele Dagios  
Proprietária  
RG nº 3.812.248-7 SSP/PR  
CPF nº 717.941.569-87

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320


JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Pregão Eletrônico 007/2021 – Menor Preço**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **DANIELE DAGIOS EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28, com sede na Rua Paranaguá nº 295, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville/SC, Declara que inexistem fatos impeditivos de licitar ou contratar com a administração pública.

Joinville, 09 de Março de 2021

  
**DANIELE DAGIOS EPP**  
Daniele Dagios  
Proprietária  
RG nº 3.812.248-7 SSP/PR  
CPF nº 717.941.589-87

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

001849 8

# Registro

# M.S

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

8



item: 09

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001850-8

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029009
<b>Processo</b>	25351.561832/2009-54
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

0018518

itms: 07, 206

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

0018528

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029009
<b>Processo</b>	25351.561832/2009-54
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

00185348

item: 13.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	CONVATEC CINTO AJUSTÁVEL PARA OSTOMIA		

## Modelo Produto Médico

175507

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	80523029002
<b>Processo</b>	25351.526251/2009-59
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

item: 14

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	CONVATEC CLIPE DE FECHAMENTO		

## Modelo Produto Médico

Código: 175635 - Clipe de fechamento reto

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	80523029001
<b>Processo</b>	25351.526239/2009-38
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

P

*item: 41*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	DUODERM EXTRA FINO CURATIVO CGF		

## Modelo Produto Médico

187900  
 187901  
 187902  
 187903  
 187932  
 187955  
 187957  
 187961

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020014
<b>Processo</b>	25351.523273/2009-49
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	IV - MÁXIMO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	11/10/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

*l*

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001857-8

e



item: 42

0018588

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Foam Curativo Adesivo de Hydrofiber e Espuma		

## Modelo Produto Médico

420619

420621

420623

420624

420625

420626

420680

420804

420828

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020044
<b>Processo</b>	25351.746193/2014-55
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	01/06/2025

l

001859-8

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Q

item: 43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Adesivo de Silicone e Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

420627

420628

420629

420647

420648

420681

420807

420805

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020041
<b>Processo</b>	25351.787398/2014-77
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	04/05/2025

R

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item: 99

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	KALTOSTAT CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

## Modelo Produto Médico

168210 - 5cmx5cm / 2x2 polegadas (tolerancia minima:4,7x4,7 cm / 1,8x1,8 polegadas), 168212 - 7,5cm x 12cm / 3x4 3/4 polegadas (tolerancia minima:7,1x11,6cm / 2,8x4,5 polegadas), 168214 - 10cm x 20cm / 4x8 polegadas (tolerancia minima:9,5x19,1 cm / 3,7x7,5 polegadas), 168215 - 15cm x 25cm / 6x9 1/2polegadas (tolerancia minima:14,2x24,3cm / 5,6x9,5polegadas), 168117 - 2g.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020007
<b>Processo</b>	25351.376758/2009-80
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	24/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

e

item: 55

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

## Modelo Produto Médico

145730

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Gel
<b>Registro</b>	80523020016
<b>Processo</b>	25351.392470/2009-58
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	22/11/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

e

item: 57

001864-8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	CONVACARE LENÇO BARREIRA PROTETORA		

## Modelo Produto Médico

Código: 37444

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	FILME PROTETOR
<b>Registro</b>	80523029007
<b>Processo</b>	25351.526225/2009-16
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

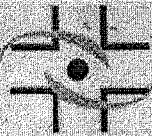
Exportar para PDF

Voltar

l

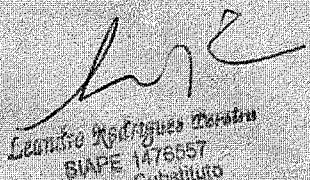
item: 58

001865 X

	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde www.anvisa.gov.br
Destinatário: BMD - Comércio de Produtos Médicos Ltda.	
Nº do fax de destino: (011)3529-1801	Data: 09/01/2014
Remetente: GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE	
Tel. p/ contato: (61) 3462-6503	Fax: (61) 3462-6644
Correio eletrônico: faleconosco@anvisa.gov.br	
Nº de páginas: esta + 0	Nº do documento: 011/2014

1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028561/13-7, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “SENSI-CARE REMOVEDORES DE ADESIVO”, com Indicação de Uso/Finalidade de ajuda na remoção de resíduos adesivos que permanecem na pele ao redor do estoma ou de feridas após a retirada dos dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e curativos hidrocolóides, respectivamente, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,



Walfredo Rodrigues Calmon  
BIAPE 1478657  
Gerente-Substituto  
GEMAT/GOTPS/ANVISA

WALFREDO DA SILVA CALMON  
Gerente - GEMAT

l



Acesso Portal do Acesso Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

001866-8



Legislação

**Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.**

 Legislação - Resoluções**Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001**

Republicada no D.O de 06/11/2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

e

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

001867x

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

## ANEXO

### REGULAMENTO TÉCNICO

#### REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

##### PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

##### PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínscio que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

##### PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

R

001868

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.
5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.
  - b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
  - c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.
  - d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.
  - e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.
6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).
7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.
8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.
9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.
10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.
11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.
12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

#### PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

#### PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:
  - a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;
  - b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

1

001869-8

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

---

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto par saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

001870-8

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

---

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO

#### I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.
2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.
3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

f

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

001871-γ

## II. Regras

### 1. Produtos Médicos Não-Invasivos

#### Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

#### Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

#### Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

#### Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

### 2. Produtos Médicos Invasivos

#### Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

#### Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

e

## Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

001872-8

## Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

## 3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

## Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

## Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

## 4. Regras Especiais

## Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

0018738

**Regra 14**

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

**Regra 15**

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

**Regra 16**

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

**Regra 17**

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

**Regra 18**

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

**ANEXO III.A**

>> FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS (em formato PDF)

**ANEXO III.B****INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS****1.Requisitos Gerais**

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

**2. Rótulos**

e



O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

0018748

### 3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
  - 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
  - 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
  - 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
  - 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
  - 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
  - 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;
  - 3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.
- Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;
- 3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

001875-8

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

### ANEXO III.C

#### RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

001877 *g*

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

*g*

*iderr: 69*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE		

## Modelo Produto Médico

183910

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Pasta de Protecao
<b>Registro</b>	80523020002
<b>Processo</b>	25351.378588/2009-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

*l*

Item: 68.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	STOMAHESIVE PÓ PROTETOR		

## Modelo Produto Médico

25510 - Embalagem com 1 Frasco de 28,3 g.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Protetor de Estoma
<b>Registro</b>	80523029011
<b>Processo</b>	25351.525983/2009-27
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

e

itens: 70, 71 - 0018808

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL CURATIVO DE HIDROFIBRA		

## Modelo Produto Médico

177901,177902,177903,177904, 403770, 420671, 420672, 420673, 420674.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020004
<b>Processo</b>	25351.376821/2009-45
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	17/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

p

itens: 76, 77

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag+ Curativo Antimicrobiano De Hydrofiber com Prata e Fibra de Reforço		

## Modelo Produto Médico

413581

413598

413599

413567

413566

413568

413569

413570

413571

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020049
<b>Processo</b>	25351.540018/2015-31
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	16/05/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





itms: 84,06.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Curativo FOAM Lite™		

## Modelo Produto Médico

421557; 421559; 421561; 421563; 421927 e 421928.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020053
<b>Processo</b>	25351.341125/2016-80
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	23/01/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

item 43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

Código internacional: 420639; 420642; 420645; 420646; 420806.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020042
<b>Processo</b>	25351.787458/2014-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	25/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item: 119

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Foam Curativo Adesivo de Hydrofiber e Espuma		

## Modelo Produto Médico

420619

420621

420623

420624

420625

420626

420680

420804

420828

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020044
<b>Processo</b>	25351.746193/2014-55
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	01/06/2025

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001886-8

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

l

item: 117, 118

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Adesivo de Silicone e Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

420627

420628

420629

420647

420648

420681

420807

420805

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020041
<b>Processo</b>	25351.787398/2014-77
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	04/05/2025

p

001888-8

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

f

item: 119

001889 8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Aquacel FOAM Pro Curativo Adesivo de Espuma e Tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

421579

421580

422356

422357

422358

422359

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020068
<b>Processo</b>	25351.061850/2017-06
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	05/02/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

P

item: 120

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

0018904

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Aquacel FOAM Pro Curativo Adesivo de Espuma e Tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

421579

421580

422356

422357

422358

422359

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

## Nome Técnico

Curativo

## Registro

80523020068

## Processo

25351.061850/2017-06

## Fabricante Legal

• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO

## Classificação de Risco

III - ALTO RISCO

## Vencimento do Registro

05/02/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Ítems: 121, 122

001891-8

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Curativo FOAM Lite™		

## Modelo Produto Médico

421557; 421559; 421561; 421563; 421927 e 421928.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020053
<b>Processo</b>	25351.341125/2016-80
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	23/01/2027

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

itm: 129

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

## Modelo Produto Médico

145730

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Gel
<b>Registro</b>	80523020016
<b>Processo</b>	25351.392470/2009-58
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	22/11/2025

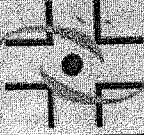
Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

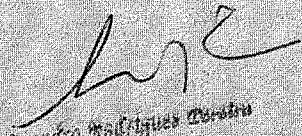
item 130

1  
001893 8

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde www.anvisa.gov.br	
Destinatário: BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda.	
Nº do fax de destino: (011)3529-1801	Data: 09/01/2014
Remetente: GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE	
Tel. p/ contato: (61) 3462-6503	Fax: (61) 3462-6644
Correio eletrônico: faleconosco@anvisa.gov.br	
Nº de páginas: esta + 0	Nº do documento: 011/2014

1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028561/13-7, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “SENSI-CARE REMOVEDORES DE ADESIVO”, com Indicação de Uso/Finalidade de ajuda na remoção de resíduos adesivos que permanecem na pele ao redor do estoma ou de feridas após a retirada dos dispositivos para ostomia, como placas protetoras e bolsas, e curativos hidrocolóides, respectivamente, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,

  
 Walfredo da Silva Calmon  
 SIAPE 1478557  
 Gerente-Substituto  
 GEMAT/GOTPS/ANVISA  
**WALFREDO DA SILVA CALMON**  
 Gerente - GEMAT

l

Acesso o Portal do Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária Anvisa

001894-7

**Legislação**

**Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.**

 Legislação - Resoluções**Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001**  
Republicada no D.O de 06/11/2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

P

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

0018958

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

## ANEXO

### REGULAMENTO TÉCNICO

#### REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

##### PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou reconicionados.

##### PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínscio que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

##### PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

e

0018968

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.
5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:
- a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.
  - b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
  - c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.
  - d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.
  - e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.
6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).
7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.
8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.
9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.
10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.
11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.
12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

#### PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

#### PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:
  - a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;
  - b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

001897x

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

---

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto par saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

l

001898

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

---

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO

#### I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.
2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.
3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

l



6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

0018998

## II. Regras

### 1. Produtos Médicos Não-Invasivos

#### Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

#### Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

#### Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

#### Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

### 2. Produtos Médicos Invasivos

#### Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

#### Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

l

## Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

## Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

## 3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

## Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

## Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

## 4. Regras Especiais

## Regra 13

0019018

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

**Regra 14**

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

**Regra 15**

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

**Regra 16**

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

**Regra 17**

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

**Regra 18**

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

**ANEXO III.A**

>> FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS (em formato PDF)

**ANEXO III.B****INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS****1. Requisitos Gerais**

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

**2. Rótulos**

0019028

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

### 3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
  - 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
  - 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
  - 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
  - 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
  - 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
  - 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;
  - 3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.
- Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;
- 3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

f

001903-8

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

#### ANEXO III.C

##### RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

P



Consultas - Cosméticos Notificação - Grau 1  
Empresa Detentora

**CNPJ**

09.603.161/0001-44

**Razão Social**

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**UFMunicípio de Fabricação**

SPITAPEVI

**Número de Autorização**

2.09197-6

**Código do Município**

352250

**Caracterização**

**Número do Processo**

25351.113791/2019-04

**Grupo de Produto**

PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2

**Nome do Produto e Marca**

Sensi-Care® Spray Liberador de Adesivo 150ml

**Forma Física do Produto**

AEROSSOL

**Local de Fabricação**

Internacional

**País**

SUÉCIA

**Cidade**

KARLSTAD

**Fabricante**

Aurena Laboratories AB

**Apresentação**

**Destinação do Produto**

COMERCIAL

**Período de Validade do Produto**

2 ANOS

**Restrição de Uso/Venda**

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Primária**

LATA DE ALUMÍNIO

**Embalagem Secundária**

CAIXA DE CARTOLINA

f

item: 178.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Little Ones Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

20922

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020069
<b>Processo</b>	25351.542643/2017-23
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

l

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

1197859; 1197860; 1197861; 1197862; 1197863; 1197853; 1197855; 1197856; 1197857; 1197858; 1197868; 1197869.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029010
<b>Processo</b>	25351.561821/2009-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS - BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Bolsa de urostomia transparente 32 mm 1197864; Bolsa de urostomia transparente 38 mm 1197865; Bolsa de urostomia transparente 45 mm 1197866; Bolsa de urostomia transparente 57 mm 1197867; Bolsa de urostomia infantil transparente 32 mm 1197870; Acessórios: Placa protetora de pele Stomahesive 32 mm 1197826; Placa protetora de pele Stomahesive 45 mm 1197828; Placa protetora de pele Stomahesive 57 mm 1197829; Placa protetora de pele Stomahesive 70 mm 1197830; Placa protetora de pele Stomahesive 100 mm 1197831; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 32 mm 1197844; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 38 mm 1197845; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 45 mm 1197846; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 57 mm 1197847; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 70 mm 1197848; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 32 mm 1197821; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 38 mm 1197822; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 45 mm 1197823; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 57 mm 1197824; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 70 mm 1197825; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 32 mm 1095991; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 45 mm 1095992; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/13-22 mm BR 10004; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/22-33 mm BR 10005; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 57 mm/33-45 mm BR 10006; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 70 mm/33-45 mm a 45-56 mm BR 10007; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/13-22 mm BR 10001; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/22-33 BR 10002; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 57 mm/33-45 mm BR 10003;

Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 13/45 mm 1197769; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 16/45 mm 1197770; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 19/45 mm 1197771; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 22/45 mm 1197772; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 25/45 mm 1197813; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 28/45 mm 1197814; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 32/45 mm 1197815; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 35/45 mm 1197816; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 50/57 mm 1197820.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
---------------------	------------------

<b>Registro</b>	80523029012	001908-8
<b>Processo</b>	25351.247853/2010-81	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>		

0019098

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

1197859; 1197860; 1197861; 1197862; 1197863; 1197853; 1197855; 1197856; 1197857; 1197858; 1197868; 1197869.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029010
<b>Processo</b>	25351.561821/2009-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> <li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

P

item - 186 (Placa)

0019108

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS - BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Bolsa de urostomia transparente 32 mm 1197864; Bolsa de urostomia transparente 38 mm 1197865; Bolsa de urostomia transparente 45 mm 1197866; Bolsa de urostomia transparente 57 mm 1197867; Bolsa de urostomia infantil transparente 32 mm 1197870; Acessórios: Placa protetora de pele Stomahesive 32 mm 1197826; Placa protetora de pele Stomahesive 45 mm 1197828; Placa protetora de pele Stomahesive 57 mm 1197829; Placa protetora de pele Stomahesive 70 mm 1197830; Placa protetora de pele Stomahesive 100 mm 1197831; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 32 mm 1197844; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 38 mm 1197845; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 45 mm 1197846; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 57 mm 1197847; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 70 mm 1197848; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 32 mm 1197821; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 38 mm 1197822; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 45 mm 1197823; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 57 mm 1197824; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 70 mm 1197825; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 32 mm 1095991; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 45 mm 1095992; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/13-22 mm BR 10004; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/22-33 mm BR 10005; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 57 mm/33-45 mm BR 10006; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 70 mm/33-45 mm a 45-56 mm BR 10007; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/13-22 mm BR 10001; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/22-33 BR 10002; Placa protetora de pele Duraheasive convexa moldável c/ ades.microp. 57 mm/33-45 mm BR 10003;

Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 13/45 mm 1197769; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 16/45 mm 1197770; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 19/45 mm 1197771; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 22/45 mm 1197772; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 25/45 mm 1197813; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 28/45 mm 1197814; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 32/45 mm 1197815; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 35/45 mm 1197816; Placa protetora de pele Duraheasive convexa com adesivo microporoso 50/57 mm 1197820.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
---------------------	------------------

f

<b>Registro</b>	80523029012	001911-8
<b>Processo</b>	25351.247853/2010-81	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>		

P

item 167 (Placa)

001912-8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS - BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Bolsa de urostomia transparente 32 mm 1197864; Bolsa de urostomia transparente 38 mm 1197865; Bolsa de urostomia transparente 45 mm 1197866; Bolsa de urostomia transparente 57 mm 1197867; Bolsa de urostomia infantil transparente 32 mm 1197870; Acessórios: Placa protetora de pele Stomahesive 32 mm 1197826; Placa protetora de pele Stomahesive 45 mm 1197828; Placa protetora de pele Stomahesive 57 mm 1197829; Placa protetora de pele Stomahesive 70 mm 1197830; Placa protetora de pele Stomahesive 100 mm 1197831; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 32 mm 1197844; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 38 mm 1197845; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 45 mm 1197846; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 57 mm 1197847; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 70 mm 1197848; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 32 mm 1197821; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 38 mm 1197822; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 45 mm 1197823; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 57 mm 1197824; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 70 mm 1197825; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 32 mm 1095991; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 45 mm 1095992; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/13-22 mm BR 10004; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/22-33 mm BR 10005; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 57 mm/33-45 mm BR 10006; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 70 mm/33-45 mm a 45-56 mm BR 10007; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/13-22 mm BR 10001; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/22-33 BR 10002; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 57 mm/33-45 mm BR 10003;

Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 13/45 mm 1197769; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 16/45 mm 1197770; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 19/45 mm 1197771; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 22/45 mm 1197772; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 25/45 mm 1197813; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 28/45 mm 1197814; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 32/45 mm 1197815; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 35/45 mm 1197816; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 50/57 mm 1197820.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
---------------------	------------------

P

<b>Registro</b>	80523029012	001913-8
<b>Processo</b>	25351.247853/2010-81	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>		

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

1197859; 1197860; 1197861; 1197862; 1197863; 1197853; 1197855; 1197856; 1197857; 1197858; 1197868; 1197869.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029010
<b>Processo</b>	25351.561821/2009-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



item: 168 - Bolsa e Placa.

26/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0019158

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS - BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

Modelo Produto Médico

Modelos: Bolsa de urostomia transparente 32 mm 1197864; Bolsa de urostomia transparente 38 mm 1197865; Bolsa de urostomia transparente 45 mm 1197866; Bolsa de urostomia transparente 57 mm 1197867; Bolsa de urostomia infantil transparente 32 mm 1197870; Acessórios: Placa protetora de pele Stomahesive 32 mm 1197826; Placa protetora de pele Stomahesive 45 mm 1197828; Placa protetora de pele Stomahesive 57 mm 1197829; Placa protetora de pele Stomahesive 70 mm 1197830; Placa protetora de pele Stomahesive 100 mm 1197831; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 32 mm 1197844; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 38 mm 1197845; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 45 mm 1197846; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 57 mm 1197847; Placa protetora de pele Stomahesive flexível 70 mm 1197848; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 32 mm 1197821; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 38 mm 1197822; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 45 mm 1197823; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 57 mm 1197824; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso 70 mm 1197825; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 32 mm 1095991; Placa protetora de pele Stomahesive com adesivo microporoso infantil 45 mm 1095992; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/13-22 mm BR 10004; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 45 mm/22-33 mm BR 10005; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 57 mm/33-45 mm BR 10006; Placa protetora de pele moldável com adesivo microporoso 70 mm/33-45 mm a 45-56 mm BR 10007; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/13-22 mm BR 10001; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 45 mm/22-33 BR 10002; Placa protetora de pele Durahesive convexa moldável c/ ades.microp. 57 mm/33-45 mm BR 10003;

Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 13/45 mm 1197769; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 16/45 mm 1197770; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 19/45 mm 1197771; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 22/45 mm 1197772; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 25/45 mm 1197813; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 28/45 mm 1197814; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 32/45 mm 1197815; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 35/45 mm 1197816; Placa protetora de pele Durahesive convexa com adesivo microporoso 50/57 mm 1197820.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
---------------------	------------------

*l*

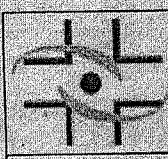
001916g

<b>Registro</b>	80523029012
<b>Processo</b>	25351.247853/2010-81
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

l

item: 198

0019178

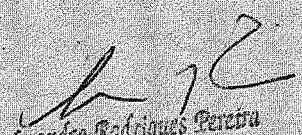


Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde  
Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde  
www.anvisa.gov.br

Destinatário: BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Data: 09/01/2014
Nº do fax de destino: (011)3529-1801	
Remetente: GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE	
Tel. p/ contato: (61) 3462-6503	Fax: (61) 3462-6644
Correio eletrônico: faleconosco@anvisa.gov.br	
Nº de páginas: esta + 0	Nº do documento: 010/2014



1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028535/13-8, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “DIAMONDS SACHÊS GELIFICANTES E ABSORVENTES PARA CONTROLE DO ODOR”, com Indicação de Uso/Finalidade para gelificar as fezes líquidas contidas em bolsas de ileostomia e neutralizar seu odor, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,

  
 Leandro Rodrigues Perera  
 SIAPE 1476557  
 Gerente Substituto  
 GEMAT/GT/PS/ANVISA

WALFREDO DA SILVA CALMON  
Gerente - GEMAT


l

 Acesso Portal do Acesso Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

0019188

**Legislação**

**Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.**

 Legislação - Resoluções**Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001**  
Republicada no D.O de 06/11/2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

001919-8

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

## ANEXO

### REGULAMENTO TÉCNICO

#### REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

##### PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou reconicionados.

##### PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínscio que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

##### PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

f

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos ~~médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.~~

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

~~12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.~~

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

#### PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

#### PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

001920-8

P

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

001921-8

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

---

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.


09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto par saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.  
Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.  
Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

001922 

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

---

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO

#### I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.
2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.
3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.



6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

001923-8

## II. Regras

### 1. Produtos Médicos Não-Invasivos

#### Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

#### Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

#### Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

#### Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

### 2. Produtos Médicos Invasivos

#### Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

#### Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

0019248

## Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

## Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

## 3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

## Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

## Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

## Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

## 4. Regras Especiais

## Regra 13

P

001925-8

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

**Regra 14**

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

**Regra 15**

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

**Regra 16**

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

**Regra 17**

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

**Regra 18**

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

**ANEXO III.A**

>> FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS (em formato PDF)

**ANEXO III.B****INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS****1. Requisitos Gerais**

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

**2. Rótulos**

f

001926x

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

### 3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
  - 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
  - 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
  - 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
  - 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
  - 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
  - 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;
  - 3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.
- Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;
- 3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

l

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

001927-y

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

### ANEXO III.C

#### RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

Item: 199

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM PLUS BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

BOLSAS DE COLOSTOMIA DRENÁVEIS COM FECHO INVISICLOSE

Diâmetro da Abertura para Estoma

cor-transparente opaca

recortável 20-70mm

416718

416719

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020020
<b>Processo</b>	25351.605128/2012-91
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

item: 200

001929y

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM Plus Moldável Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

413515; 413516; 413521 ;413522

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020036
<b>Processo</b>	25351.617099/2014-50
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

11

item: 201.

001930-γ

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM Plus Moldável Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

413515; 413516; 413521 ;413522

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020036
<b>Processo</b>	25351.617099/2014-50
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



item: 202

001931-8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM+Flex Convex Bolsa de Estomia de Uma Peça Drenável		

## Modelo Produto Médico

421615; 421619; 421622; 421616; 421617; 421618; 421620; 421621; 422159.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020052
<b>Processo</b>	25351.439429/2016-01
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

item: 203

001932-8

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM+Flex Convex Bolsa de Urostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

421623, 421626, 421628, 421624, 421625, 421627, 421629.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020051
<b>Processo</b>	25351.439408/2016-08
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

idem: 209

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

0019338

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM + Bolsas de Ostomia de Uma Peça Durahesive Plus		

## Modelo Produto Médico

416975 19-64 mm e, 416976 19-64mm

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020046
<b>Processo</b>	25351.716715/2015-11
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

idem: 205

0019347

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Little Ones Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

20922

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020069
<b>Processo</b>	25351.542643/2017-23
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

P

item: 222

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

001935-8

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Sensi-Care Barreira Protetora Spray - 50 ml		

## Modelo Produto Médico

Código Internacional: 413502

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	FILME PROTETOR
<b>Registro</b>	80523029017
<b>Processo</b>	25351.692685/2015-71
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



001936-8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.302.477/0001-10 DUNS®: 906836486  
Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2021  
FGTS Validade: 13/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2021  
Receita Municipal Validade: 20/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0019378

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2021 17:53:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSSANE SERAFIM MATOS**  
CNPJ: **03.302.477/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

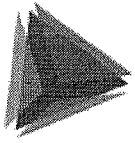
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

001938-γ

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001939 *y*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03302477000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

001940-8

SAÚDE - CONIMS

S

M

PR

12.942.081/0001-28

DANIELE DAGIOS - EPP

RUA PARANAGUÁ, 295  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.213-320

JOINVILLE - SANTA CATARINA

# PROPOSTA DE PREÇO

<b>Cliente:</b>	CONIMS
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico 007/2021
<b>Data de Abertura:</b>	09/03/2021
<b>Horário:</b>	9:00
<b>Prazo de Entrega:</b>	10 Dias
<b>Validade do Contrato:</b>	12 Meses
<b>Validade da Proposta:</b>	60 Dias
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 Dias

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
150	720	KIT	Película protetora de pele. Spray de solução polimérica não alcoólica, difundida em solvente não citotóxico livre de gordura, composta de emoliente, recondicionante de pele e acrilato. Frasco com no mínimo 20 ml.	3M	CAVILON SPRAY	UND	80284930340	45,46	32.731,20
162	432	UND	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho 10 x 12,5cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX TRANSFER AG	CX/5	80733280012	223,30	96.465,60
166	432	UND	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 20cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX BORDER AG	CX/5	80733280015	293,96	126.990,72
167	432	UND	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm2 de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscoso e poliéster e camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 20cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX BORDER AG	CX/5	80733280015	225,43	97.385,76
170	432	UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 20 x 30cm.	MOLNLYCKE	EXUFIBER AG	CX/5	80733280022	214,16	92.517,12
172	432	UND	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etilén. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 20 x 50cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX TRANSFER	CX/4	80733280013	519,60	224.467,20

0019428

173	432	UND	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 10 x 20cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX AG	CX/5	80733280023	242,36	104.699,52
174	432	UND	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 15 x 15cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX AG	CX/5	80733280023	200,92	86.797,44
175	432	UND	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: camada em contato com a pele de silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm 2 de prata) e carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm.	MOLNLYCKE	MEPILEX AG	CX/2	80733280023	532,06	229.849,92
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.091.904,48</b>	


AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação. O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
**SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**LUZ RENATO GAROFANI**  
 GERENTE GERAL  
 CPF: 874.165.659-87  
 RG: 4.541.423-0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 3M DO BRASIL LTDA  
**CNPJ** 45.985.371/0001-08 **Autorização** 8.02.849-3  
**Produto** Cavilon Película Protetora sem Ardor

## Modelo Produto Médico

3346, 3346BR, 3346E, 3346-5BR.

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Protetores (ocular, de mamilo e outras partes do

**Registro** 80284930340

**Processo** 25351.594749/2014-78

**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
- FABRICANTE: 3M Company - 3M Health Care - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ** 12.600.168/0001-17 **Autorização** 8.07.332-8  
**Produto** Mepilex Transfer Ag

## Modelo Produto Médico

394090-Mepilex Transfer Ag 7,5x8,5 cm – US  
 394100 - Mepilex Transfer Ag 10x12,5 cm  
 394190 - Mepilex Transfer Ag 10x12,5 cm – US  
 394500 - Mepilex Transfer Ag 20x50cm  
 394590 - Mepilex Transfer Ag 20x50cm – US  
 394800 - Mepilex Transfer Ag 15x20 cm.  
 394890 - Mepilex Transfer Ag 15x20 cm – US  
 394000 - Mepilex Transfer Ag 7,5x8,5 cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de rotulagem .pdf	1323400/20-6 - 29/04/2020 - 10:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Mepilex® Transfer Ag- Registro nº 80733280012.pdf	1323400/20-6 - 29/04/2020 - 10:24
<b>Nome Técnico</b>	Curativo	
<b>Registro</b>	80733280012	
<b>Processo</b>	25351.399809/2017-31	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA	
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	26/02/2028	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

001946-8



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** : MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ** : 12.600.168/0001-17 **Autorização** : 8.07.332-8

**Produto** : Mepilex Border Ag

## Modelo Produto Médico

382090 - Mepilex Border Sacrum Ag 18x18cm – US; 382000 - Mepilex Border Sacrum Ag 18x18cm; 382490 - Mepilex Border Sacrum Ag 23x23cm – US; 382400 - Mepilex Border Sacrum Ag 23x23cm; 395290 - Mepilex Border Ag 7.5x7.5cm – US; 395200 - Mepilex Border Ag 7.5x7.5cm; 395390 - Mepilex Border Ag 10x10cm – US; 395300 - Mepilex Border Ag 10x10cm; 395490 - Mepilex Border Ag 15x15cm – US; 395400 - Mepilex Border Ag 15x15cm; 395690 - Mepilex Border Ag 15x20cm - US; 395600 - Mepilex Border Ag 15x20cm; 395790 - Mepilex Border Ag Post-op 10x25cm – US; 395700 - Mepilex Border Ag 10x25cm; 395890 - Mepilex Border Ag Post-op 10x20cm – US; 395800 - Mepilex Border Ag 10x20cm; 395990 - Mepilex Border Ag Post-op 10x30cm – US; 395900 - Mepilex Border Ag 10x30cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de rotulagem.pdf	1324649/20-8 - 29/04/2020 - 11:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Mepilex@Border Ag.pdf	1324649/20-8 - 29/04/2020 - 11:29

**Nome Técnico** : Curativo

**Registro** : 80733280015

**Processo** : 25351.399835/2017-80

**Fabricante Legal** : • FABRICANTE: MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

**Classificação de Risco** : III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** : 02/04/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

001948

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ** 12.600.168/0001-17 **Autorização** 8.07.332-8

**Produto** Exufiber® Ag+

## Modelo Produto Médico

603420, Exufiber Ag+ 2x45cm; 603421, Exufiber Ag+ US 5x5cm; 603422, Exufiber Ag+ US 10x12cm; 603423, Exufiber Ag+ US 15x15cm; 603424, Exufiber Ag+ US 20x30cm; 603425, Exufiber Ag+ CA 10x10cm;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de Rotulagem.pdf	1666307/20-3 - 27/05/2020 - 10:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Exufiber® Ag+ - Registro nº 80733280022.pdf	1666307/20-3 - 27/05/2020 - 10:16

**Nome Técnico** Curativo

**Registro** 80733280022

**Processo** 25351.674804/2017-47

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 25/06/2028

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ** 12.600.168/0001-17 **Autorização** 8.07.332-8

**Produto** Mepilex Transfer

**Modelo Produto Médico**

294502 - Mepilex Transfer 20x50cm

294599 - Mepilex Transfer 20x50cm - US

294800 - Mepilex Transfer 15x20cm.

294899 - Mepilex Transfer 15x20cm - US

**Tipo de Arquivo****Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**

ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM

Modelo de Rotulagem.pdf

4130000/20-9 - 23/11/2020  
- 11:23INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO  
USUÁRIO DO PRODUTOMepilex® Transfer - Registro nº  
80733280013.pdf4130000/20-9 - 23/11/2020  
- 11:23**Nome Técnico**

Curativo

**Registro**

80733280013

**Processo**

25351.399813/2017-98

**Fabricante Legal**

• FABRICANTE: MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

**Classificação de Risco**

III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro**

26/02/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Itens 173; 174 e  
175

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ** 12.600.168/0001-17 **Autorização** 8.07.332-8  
**Produto** Mepilex Ag

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

Modelo Comercial do Produto: 287100 - Mepilex Ag 10x10 cm - US

287110 - Mepilex Ag 10 x 10 cm

287200 - Mepilex Ag 10x20 cm - US

287210 - Mepilex Ag 10x20 cm

287300 - Mepilex Ag 15x15 cm - US

287310 - Mepilex Ag 15x15 cm

287400 - Mepilex Ag 20x20 cm - US

287410 - Mepilex Ag 20x20 cm

287500 - Mepilex Ag 20x50 cm - US

287510 - Mepilex Ag 20x50 cm

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Modelo de Rotulagem.pdf	1326790/20-0 - 29/04/2020 - 02:18
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Mepilex® Ag - Registro nº 80733280023.pdf	1326790/20-0 - 29/04/2020 - 02:18
<b>Nome Técnico</b>	Curativo	
<b>Registro</b>	80733280023	

**Processo** 25351.399832/2017-09

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 10/09/2028

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



001954

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2021  
FGTS Validade: 14/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/04/2021  
Receita Municipal Validade: 19/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2021 16:54

CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 14:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001956

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1210304792

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1541423-0 SESP PR

CPF: 974.165.659-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

FILIAÇÃO: LUIGI GAROFANI  
 PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO: [ ] ACO [ ] ACAT. PAR. [ ] AB

IN. REGISTRO: 02528215143 VALIDADE: 31/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 26646208783 PR909612154

DETRAN - PR (PARANÁ)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208148008168



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41211706208148008168-1  
 Data: 17/06/2020 12:17:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90266-T78L:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:15:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706208148008168-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872fb5ab9a504e66a194f7b7ed20c26fbcc56557bc38ff75c5cfe44be10c6fedd60c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001958

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
ALENCAR ALMEIDA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
3111609-0 SESP PR

**CPF** 322.056.009-15 **DATA NASCIMENTO** 08/03/1961

**FILIAÇÃO**  
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA  
DALVA MARIA DE ALMEIDA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
E

**Nº REGISTRO** 01671261045 **VALIDADE** 02/02/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 08/07/1982

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 02/02/2016

**ASSINATURA DO PORTADOR** *AR*

**ASSINATURA DO EMISSOR** *JACQUES GRAD* 04183961081 PR910418623

**DETRAN-PR (CARNE)**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247576633

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208360921387



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1  
Data: 17/06/2020 12:17:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747eeac2aea9aa54766c2b55e35e9bf57ce67fce67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



0019608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1384121779

SOBRE  
**MARCELO LAPINSCKI**

DOC. IDENTIDADE / GRU. EMISSOR / JUR.  
 3032902151 BSB/BC RS

CPF: 489.947.070-34 DATA NASCIMENTO: 07/12/1966

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO ANTONIO LAPINSCKI  
 ZENAIDE DE DOMENICO LAPINSCKI

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: 2,35

Nº REGISTRO: 04038917779 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/1985

DESERVIÇOS  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 06/03/2017

59608047314  
 R5191378550

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1384121779

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1  
 Data: 17/06/2020 12:17:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://www.azevedobastos.com.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001961

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 13:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

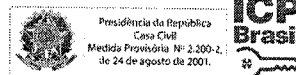
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726e1d34b83cbf562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



0019624

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arroeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ sob n. 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Estrada Samuel Aizemberg, número 1.100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, n. 437, Apto 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** As sócias deliberam aumentar o capital social da sociedade em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas quotas, integralizadas pela conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) já aportado em moeda corrente nacional, pela sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS.

§1º. Em razão do aumento, o capital da sociedade passa dos atuais R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

§2º. A quotista SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA concorda com o

FL. 1 DE 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-1  
Data: 09/10/2020 11:53:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52714-11H5:



Nº: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB





aumento do capital, abrindo mão de qualquer direito de preferência pelas novas quotas emitidas.

§3º. A cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$3.000.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CONTRATO SOCIAL

#### SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

FL. 2 DE 7



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-2  
Data: 09/10/2020 11:53:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52715-DN26:



Nº: 068710-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

001963

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

FL. 3 DE 7



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-3  
Data: 09/10/2020 11:53:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52716-4HC2:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

### DO CAPITAL SOCIAL

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$3.000.000,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

### DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

**NONA:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

FL. 4 DE 7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692. O referido é verdade. Dou fé.



Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-4  
Data: 09/10/2020 11:53:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52717-A6SM:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



DO PRAZO

001964

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

FL. 5 DE 7



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-5  
Data: 09/10/2020 11:53:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52718-M9SM:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

### DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

### DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

FL. 6 DE 7



**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 14 de agosto de 2020.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO LAPINSKI

#### DIRETORES:

MARCELO LAPINSKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7

001965

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-7  
Data: 09/10/2020 11:53:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52720-17WX:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
32205600915	ALENCAR ALMEIDA
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 20:26 SOB Nº 20205135307.  
 PROTOCOLO: 205135307 DE 01/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004752309. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.  
 NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.  
 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 112/2009. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202273028692



Autenticação Digital Código: 41210910202273028692-8  
 Data: 09/10/2020 11:53:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52721-625W:



Nº: 068704

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti



TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41210910202273028692-1 a 41210910202273028692-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

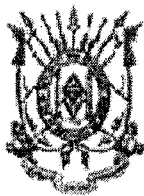
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8ce5c035c52c5c990bf9fd5082749020db545862556e895e49c03411dfb8db8bfc79e  
c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4







# T R A S L A D O

Livro 30

Procurações

fls. nº 43v

Nº 12.030.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **SOMA PR -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211506208327900600-1  
Data: 15/06/2020 15:39:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo-Normal C: AKC85119-RRX1:



Nº: 06.870

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta). **O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 4 DE JUNHO DE 2020

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA  
Escr. Aut.



Procuração: R\$ 74,30 (0261.04.1000001.06145 = R\$ 3,30)  
Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0261.01.1900001.63143 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
102293 51 2020 00022457 62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 12:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

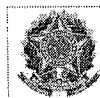
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41211506208327900600-1 41211506208327900600-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad26e0484d6bee2bb28ef625de0610ef9d8ac03d3ea1ff92b8b81b1649667ca7ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001969 *g*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CANTILHAGEM NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**LUIZ RENATO GAROFANI**

REC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4541423-0 SE59 PA

CPF 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO 30/04/1972

RUAÇÃO  
 LUIGI GAROFANI  
 PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B.

NP REGISTRO 02528215143 VALOR 24/09/2020 VP HABILITAÇÃO 29/10/1992

RESERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 25/09/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 85301609553 PR918487445

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135679105

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135679105



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41210910202670223862-1  
 Data: 09/10/2020 11:53:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52713-T1N5:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://www.azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41210910202670223862>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

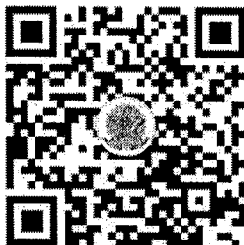
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210910202670223862-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88336d55d2afefc0341473007e4c79d6bc4ed5706d2dda266cd27328a59cf1b8fc/c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALS  
VALS EM TUBO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1247576633

NOME: **ALENCAR ALMEIDA**

REG. IDENTIDADE / (OUT. EMISSÃO) / UF:  
5111609-0 / BR / PR

CV: **322.056.009-19** DATA NASCIMENTO: **08/03/1961**

FILIAÇÃO:  
**HERMES ANTONIO DE ALMEIDA**  
**DALVA MARIA DE ALMEIDA**

PROFISSÃO: [ ] ACC: [ ] CRT. MAR: [ ]

Nº REGISTRO: **01671261045** VALIDADE: **02/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1982**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/02/2016**

ASSINATURA DO EMISOR: **AZEVEDO** 04185961091  
ALTERNATIVA DO EMISOR: **PR910418623**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**

PROBIBIÇÃO PLÁSTICA  
1247576633

001970

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208360921387



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1  
Data: 17/06/2020 12:17:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

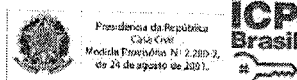
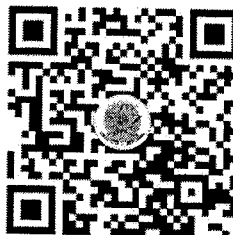
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fe69263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747eac2aea9aa54766c2b55e35e9bf57ce67fce67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



001971

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RS

NOME: MARCELO LAPINSCKI

CPF: 489.947.070-34 DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1966

FRANCISCO ANTONIO LAPINSCKI  
 ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI

IP REGISTRO: 04638917779 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/1985

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA DE EMISSÃO: 06/03/2017

59608047314  
 RS121378550

ASSINATURA DO PROVEDOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1384121779

PROVEDOR PLASIFICAR  
 1384121779

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1  
Data: 17/06/2020 12:17:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5:



NJ: 96.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

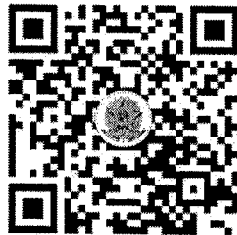
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1689f8332c3ecaf21e98726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



001972y



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2105756486	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	CPF/CNPJ 00.788.410/0001-49	Participação no capital R\$ 2.996.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ 05.847.630/0001-10	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 489.947.070-34	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE
Administrador S	Término do mandato		
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 168.237.020-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato	
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 05/10/2020	Número 20205135307	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 09:54:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GK12AG18**.



PRC2105756486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES MOREIRA KARINA BAVARO ALVES FERNANDA GALLASSINI VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Digitally signed by 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:751552 67000157 Date: 2021.02.25 15:20:43 GMT-03:00

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 440EF20F \*\*\*



Autenticação Digital Código: 41212602213845211461-1 Data: 26/02/2021 12:31:45 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60488-76RK:



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 13:39:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212602213845211461-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8583db4a9b98f182fa7410f763cab78f85ffa8b4f54b2d7b3551da0769d90fc1d76c79e  
c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001975-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 125
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00656468000139	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 00656468000139	912229003384799224 1	01/07/2019 a 01/07/2022	Não
Administrador	48994707034	MARCELO LAPINSKI: 48994707034	634660286795990547 3	10/05/2019 a 10/05/2022	Sim
Contador	00554503930	CAROLINE GRANDO XAVIER:00554503930	717332967872821015 176601212464168358 5	31/10/2019 a 30/10/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.  
B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 14:58:47

F2.CC.AF.DD.74.36.8C.A2  
B0.86.8B.A3.09.6E.83.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SOMA/PR.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Contadora

SOMA/PR.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA  
*Luz Augusto Carolari*  
Luz Augusto Carolari  
Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 918 - Bairro: Ribeirão - 13522-900 - Ribeirão Preto/SP - CEP: 13522-900 - www.sarvadajustica.sp.br - Tel: (11) 3344-9404 - Fax: (11) 3344-3488

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41212904201142260514-1; Data: 29/04/2020 11:43:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13913-0WYT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinado de Minuta Eletrônica  
Tribunal: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 125  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
NIRE 41203291747  
CNPJ 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem 125  
Natureza do Livro Diário Geral  
Município Curitiba  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/02/1995  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/1900  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 286467

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza do Livro Diário Geral  
Número de ordem 125  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 286467  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Conferência

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luz Roberto Gerolani*  
Luz Roberto Gerolani



001976g

### SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Nire: 41203291747 Sep:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-

Consulta Realizada em: 24/04/2020 12:01:31

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### Situação Atual

##### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

Página 1 de 1

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Vaz*  
 Contábil e Fiscal  
 Contadora

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luiz Augusto Gerhart*  
 Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Das Fátimas - João Pessoa/PB - CEP 58201-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-5000 - Fax: (31) 3344-5000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212904201142260514-3; Data: 29/04/2020 11:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13911-79AO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 125

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 489.947.070-34  
Nº de Série do Certificado 9122290033847992241  
Nome do Signatário SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:00656468000139  
Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5  
Validade 01/07/2019 a 01/07/2022

Qualificação do Assinante Administrador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 489.947.070-34  
Nº de Série do Certificado 6346602667959905473  
Nome do Signatário MARCELO LAPINSCKI:48994707034  
Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5  
Validade 10/05/2019 a 10/05/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Carolina G. Vande  
Diretora

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Luis Marcelo Carolari  
Diretor

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Alencar Almeida  
Diretor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CHJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Das Indústrias - Jd. Piraí/PR - CEP 85309-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-3434 - Fax: (41) 3244-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212904201142260514-4; Data: 29/04/2020 11:43:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13910-H8JN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda, Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



001977-8

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 125

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 005.545.039-30  
Nº de Série do Certificado 7173329678728210151766012124641683585  
Nome do Signatário CAROLINE GRANDO XAVIER:00554503930  
Autoridade Certificadora Emíssora AC Instituto Fenacon RFB G3  
Validade 31/10/2019 a 30/10/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Caroline G. Xavier*

Caroline G. Xavier  
Contadora

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

*Luiz Renato Gardani*  
Luiz Renato Gardani

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Das Estrelas - Jd. C. Pessoa/PR - CEP 85209-000 - Fone: (41) 3344-9044 - Fax: (41) 3344-9114

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212904201142260514-5; Data: 29/04/2020 11:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13909-2W60;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.656.468/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 125  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 33.404.771,30	R\$ 38.920.011,14
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 25.977.749,81	R\$ 32.111.528,51
CIRCULANTE		R\$ 25.977.749,81	R\$ 32.111.528,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.412.615,10	R\$ 4.226.924,04
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.814,03	R\$ 1.814,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 153.840,79	R\$ 10.994,97
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.256.960,28	R\$ 4.214.115,04
DIREITOS REALIZAVEIS CURTO PRAZO		R\$ 12.503.215,49	R\$ 17.043.136,23
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 11.492.790,86	R\$ 16.286.209,50
PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.033,50	R\$ 1.343,30
CONTRATOS		R\$ 29.365,60	R\$ 29.365,60
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.726,58	R\$ 8.048,12
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES		R\$ 936.052,08	R\$ 680.921,86
MATERIAIS			
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES			
SERVICOS		R\$ 37.246,87	R\$ 37.247,85
IMPOSTOS A RECUPERAR/FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RECUPERAR/ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 10.051.477,81	R\$ 10.820.788,91
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 10.051.477,81	R\$ 10.820.788,91
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 10.441,41	R\$ 20.679,33
PREMIOS SEGUROS A APPROPRIAR		R\$ 10.441,41	R\$ 20.679,33
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.427.021,49	R\$ 6.808.482,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.174.774,80	R\$ 4.134.774,80
DIREITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO		R\$ 27.005,48	R\$ 27.005,48
CREDITOS E VALORES		R\$ 27.005,48	R\$ 27.005,48
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.129.681,61	R\$ 4.089.681,61
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.129.681,61	R\$ 4.089.681,61
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 18.087,71	R\$ 18.087,71
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 18.087,71	R\$ 18.087,71
PERMANENTE		R\$ 3.252.246,69	R\$ 2.569.229,85
INVESTIMENTOS		R\$ 4.352,35	R\$ 4.352,35
INVESTIMENTOS		R\$ 4.352,35	R\$ 4.352,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.2 do Visualizador

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Carolina G. Xavier*

Carolina G. Xavier  
Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alencar Almeida*  
Diretor

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Luiz Renato Cordeiro*  
Cordeiro Corral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 344-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 41212904201142260514-6; Data: 29/04/2020 11:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13908-ML1Z  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.247.894,34	R\$ 2.564.877,50
VALOR CORRIGIDO		R\$ 3.790.745,03	R\$ 3.831.845,85
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (542.850,69)	R\$ (1.266.968,35)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98
PASSIVO		R\$ 33.404.771,30	R\$ 38.920.011,14
MATRIZ		R\$ 33.404.771,30	R\$ 38.920.011,14
CIRCULANTE		R\$ 11.610.344,99	R\$ 15.506.603,95
DEBITOS DE COMPRAS		R\$ 10.176.292,16	R\$ 13.076.972,52
FORNECEDORES MATERIAIS		R\$ 10.069.187,72	R\$ 12.981.686,67
FORNECEDORES SERVICOS		R\$ 107.104,44	R\$ 82.512,85
FORNECEDORES IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 12.773,00
OBRIGACOES FISCAIS SOCIAIS		R\$ 1.190.280,59	R\$ 2.104.145,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 179.379,67	R\$ 195.927,48
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 128.397,19	R\$ 129.683,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 389.526,18	R\$ 1.245.020,52
PROVISÃO DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 492.977,55	R\$ 533.514,54
DEBITOS DIVERSOS		R\$ 243.772,24	R\$ 325.485,57
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 192.231,47	R\$ 278.142,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 51.540,77	R\$ 47.343,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 129.750,02
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 129.750,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 814.040,94	R\$ 22.494,87
VENDA ENTREGA FUTURA		R\$ 14.040,94	R\$ 21.290,74
VENDA ENTREGA FUTURA		R\$ 14.040,94	R\$ 21.290,74
PARTES RELACIONADAS		R\$ 800.000,00	R\$ 1.204,13
PARTES RELACIONADAS		R\$ 800.000,00	R\$ 1.204,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 20.980.385,37	R\$ 23.156.684,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

*Luiz Renato Cavallari*  
Luiz Renato Cavallari  
Gerente Geral



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 125  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 18.980.385,37	R\$ 21.156.684,32
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.980.385,37	R\$ 21.156.684,32
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 104.477,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Contadora.

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

*Luiz Roberto Gambiari*  
Luiz Roberto Gambiari  
Gerente Geral



001979

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
VENDAS A PRAZO		R\$ 94.819.908,16	R\$ 108.249.535,71
VENDAS CONTA À ORDEM		R\$ 290.877,08	R\$ 212.248,43
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.322.968,53)	R\$ (2.406.674,75)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (11.464.535,45)	R\$ (14.016.165,16)
(-) PIS S/VENDAS		R\$ (531.058,64)	R\$ (562.948,16)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (2.450.829,70)	R\$ (2.598.276,10)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (75.845.325,32)	R\$ (86.619.907,23)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS C. SUBSTIT TRIBUTARIA		R\$ (1.802.305,17)	R\$ (783.338,66)
(-) COMPRAS MERCADORIAS CONTA À ORDEM		R\$ (101.592,23)	R\$ (5.838,00)
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ 305.528,10	R\$ 450.944,70
ICMS S/COMPRAS		R\$ 8.344.829,65	R\$ 9.240.366,43
(-) AMOSTRAS GRATIS		R\$ 391.737,73	R\$ 1.467.361,52
BAIXA MERCADORIA DESCARTADA PARA INCINERACAO		R\$ 122.399,34	R\$ 329.434,43
PIS S/COMPRAS		R\$ 423.862,00	R\$ 426.768,95
COFINS S/COMPRAS		R\$ 1.952.330,77	R\$ 1.965.731,32
(-) ENTRADAS AMOSTRA GRATIS E BONIFICACOES		R\$ (1.498.716,00)	R\$ (2.841.306,00)
(-) ESTOQUES INICIAIS		R\$ (112.833.102,32)	R\$ (138.693.352,31)
(-) ESTOQUES FINAIS		R\$ 114.313.823,27	R\$ 139.462.663,41
AMOSTRA GRATIS E BONIFICACOES		R\$ 2.569.468,67	R\$ 3.218.714,39
RECEITA NA VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 46.880,00	R\$ 20.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.862,84
(-) SALARIOS - ADM		R\$ (695.968,36)	R\$ (786.495,84)
(-) DECIMO-TERCEIRO - ADM		R\$ (199,83)	R\$ (493,59)
(-) FERIAS - ADM		R\$ (2.213,73)	R\$ (16.843,69)
(-) ABONO DE FERIAS - ADM		R\$ (1.548,12)	R\$ (2.776,26)
(-) APRENDIZ/ESTAGIARIOS - ADM		R\$ (3.068,40)	R\$ (1.484,51)
(-) DECIMO TERCEIRO - ADM PROVISAO		R\$ (60.279,73)	R\$ (65.586,06)
(-) FÉRIAS - PROVISÃO ADM		R\$ (76.174,18)	R\$ (105.455,31)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.141,33)	R\$ (5.722,43)
(-) PRO-LABORE - ADM		R\$ (59.000,00)	R\$ (156.800,00)
(-) ENCARGOS C/INSS - ADM		R\$ (196.214,22)	R\$ (238.997,87)
(-) ENCARGOS C/FGTS - ADM		R\$ (57.242,55)	R\$ (61.527,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
 Alencar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luiz Renato Garofani*  
 Luiz Renato Garofani  
 Contador Geral



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019


Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ENCARGOS INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - ADM		R\$ (16.029,22)	R\$ (17.249,14)
(-) ENCARGOS INSS S/PROVISÃO FÉRIAS - ADM		R\$ (20.033,79)	R\$ (27.734,65)
(-) FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - ADM		R\$ (5.773,07)	R\$ (5.185,98)
(-) FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS - ADM		R\$ (6.073,60)	R\$ (8.350,95)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - ADM		R\$ (77.828,93)	R\$ (78.632,75)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS - ADM		R\$ (2.538,83)	R\$ (903,20)
(-) REFEICOES E LANCHES - ADM/VIAGENS		R\$ (1.601,77)	R\$ (2.569,55)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES EPIS - ADM		R\$ (2.412,83)	R\$ (3.300,97)
(-) CIEE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL PROG MENOR APRENDIZ - ADM		R\$ (1.261,05)	R\$ (4.199,78)
(-) REFEICOES COM CLIENTES E FORNECEDORES - ADM		R\$ (945,84)	R\$ (64,34)
(-) RECUP.DESPESAS ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA - ADM		R\$ 27.726,01	R\$ 31.445,09
(-) VALE REFEICAO - ADM		R\$ (89.118,53)	R\$ (85.422,16)
(-) RECUPERAÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR - ADM		R\$ 17.636,40	R\$ 18.363,20
(-) VALE TRANSPORTE - ADM		R\$ (8.181,25)	R\$ (11.483,12)
(-) RECUPERACAO VALE TRANSPORTE - ADM		R\$ 3.724,31	R\$ 3.676,05
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS PF - ADM		R\$ (1.353,88)	R\$ (2.013,93)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA - ADM		R\$ (24.462,96)	R\$ (131.428,51)
(-) T.I. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADM		R\$ (44.420,97)	R\$ (34.806,48)
(-) DESPESAS POSTAIS - ADM		R\$ (3.346,77)	R\$ (4.031,97)
(-) RECUP. DESP. COMUNICACAO - ADM		R\$ 346,37	R\$ 65,65
(-) DESPESAS COM VEICULOS PROPRIOS MANUTENÇÃO - ADM		R\$ (6.531,49)	R\$ (9.539,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS TERCEIROS - ADM		R\$ (1.688,81)	R\$ (511,56)
(-) LOCACOES DE VEICULOS - ADM		R\$ (6.366,67)	R\$ (8.800,00)
(-) COMBUSTIVEL - ADM/VIAGENS		R\$ (17.775,91)	R\$ (17.575,85)
(-) DESPESAS COM SEGUROS S/BENS E VALORES - ADM		R\$ (9.098,40)	R\$ (10.816,16)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO-ADM		R\$ (442,00)	R\$ (389,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS PROPRIOS TAXAS - ADM		R\$ (3.050,71)	R\$ (2.895,77)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - ADM		R\$ (5.457,51)	R\$ (3.505,13)
(-) DESPESAS C/ BENS NATUREZA PERMANENTES - ADM		R\$ (153,58)	R\$ (805,38)


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Alencar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Luiz Renato Carofari  
 Gerente Geral



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) MANUTENCAO E REPAROS - ADM		R\$ (30.465,48)	R\$ (29.898,90)
(-) DEPRECIACAO LEI 8200/9L - ADM		R\$ (18.842,70)	R\$ (37.157,00)
(-) AGUA E SANEAMENTO - ADM		R\$ (1.895,43)	R\$ (2.002,52)
(-) ENERGIA ELETRICA - ADM		R\$ (15.334,42)	R\$ (16.583,55)
(-) DESPESAS C/COPA, COZINHA E LIMPEZA - ADM		R\$ (6.980,20)	R\$ (6.831,70)
(-) DESPESAS FESTIVIDADES E EVENTOS - ADM		R\$ (9.830,94)	R\$ (17.217,15)
(-) DESPESAS COM VIGILANCIA E SEGURANÇA - ADM		R\$ (1.159,87)	R\$ (890,48)
(-) DESPESAS LEGAIS E TAXAS - ADM		R\$ (5.397,30)	R\$ (16.883,17)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA MATERIAIS - ADM		R\$ (657,00)	R\$ (2.476,17)
(-) DESPESAS EXPEDIENTE - ADM		R\$ (398,33)	R\$ (1.019,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS - ADM		R\$ (0,00)	R\$ (370,00)
(-) DEVEDORES INCOBRAVEIS		R\$ (121.868,53)	R\$ (1.018,23)
(-) TELEFONE - ADM		R\$ (7.768,08)	R\$ (6.333,41)
RECUPERACAO DE CREDITO		R\$ 40.400,00	R\$ 1.559.655,32
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS DIVERSAS - ADM		R\$ 4.168,44	R\$ 771,29
(-) DIARIAS E ESTADIAS - ADM/VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.498,50)
(-) PASSAGENS AEREAS / ONIBUS / TAXI - ADM/VIAGENS		R\$ (34,48)	R\$ (1.248,70)
(-) DESP. PEDAGIO - ADM/VIAGENS		R\$ (67,30)	R\$ (29,80)
(-) SALARIOS - VENDAS		R\$ (2.092.301,60)	R\$ (2.247.161,31)
(-) DECIMO-TERCEIRO - VENDAS		R\$ (3.393,23)	R\$ (4.820,61)
(-) FERIAS - VENDAS		R\$ (24.405,01)	R\$ (122.800,18)
(-) ABONO DE FERIAS - VENDAS		R\$ (11.296,75)	R\$ (18.086,22)
(-) AVISO PRÉVO - VENDAS		R\$ (11.906,87)	R\$ (37.895,14)
MULTA ART.479 CLT - VENDAS		R\$ (3.024,09)	R\$ 774,07
(-) DÉCIMO TERCEIRO - PROVISÃO VENDAS		R\$ (178.456,55)	R\$ (185.830,27)
(-) FÉRIAS - PROVISÃO VENDAS		R\$ (226.251,45)	R\$ (209.961,69)
(-) APRENDIZ/ESTAGIARIOS - VENDAS		R\$ (14.217,67)	R\$ (3.776,91)
(-) PRO-LABORE - VENDAS		R\$ (224.200,00)	R\$ (82.600,00)
(-) ENCARGOS C/INSS - VENDAS		R\$ (600.994,90)	R\$ (593.214,14)
(-) ENCARGOS C/FGTS - VENDAS		R\$ (172.538,01)	R\$ (220.317,83)
(-) RESCISAO CONTRATUAL - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.792,20)
(-) INSS S/PROVISÃO DECIMO TERCEIRO - PROVISÃO VENDAS		R\$ (47.555,73)	R\$ (47.934,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
 Alencar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luiz Fernando Corotari*  
 Luiz Fernando Corotari  
 Gerente Geral



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
INSS S/ FÉRIAS PROVISÃO - VENDAS		R\$ (59.504,12)	R\$ 98.771,01
(-) FGTS S/13º SALÁRIO - PROVISÃO		R\$ (17.707,43)	R\$ (43.958,36)
VENDAS		R\$ (18.007,36)	R\$ 29.848,53
FGTS S/PROVISÃO FERIAS - PROVISÃO		R\$ (233.625,61)	R\$ (278.788,96)
VENDAS		R\$ (5.334,73)	R\$ (12.685,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (10.772,87)	R\$ (11.455,15)
- VENDAS		R\$ (239,00)	R\$ (42,80)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS - VENDAS		R\$ (5.172,78)	R\$ (5.064,44)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E		R\$ (2.745,00)	R\$ (4.484,00)
UNIFORMES EPIS - VENDAS		R\$ 62.401,35	R\$ 73.371,48
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL -		R\$ (306.689,09)	R\$ (309.301,64)
VENDAS		R\$ 59.446,40	R\$ 65.591,40
(-) CIEE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL		R\$ (29.424,37)	R\$ (31.180,66)
PROG MENOR APRENDIZ -VENDAS		R\$ 10.766,61	R\$ 12.848,50
(-) CAMPANHA DE VACINAÇÃO		R\$ (376.491,67)	R\$ (521.669,19)
(-) RECUP.DESPESAS ASSISTENCIA		R\$ (63.927,69)	R\$ (9.500,83)
MEDICA/ODONTOLOGICA - VENDAS		R\$ (22.250,93)	R\$ (21.773,63)
(-) VALE REFEICAO - VENDAS		R\$ (10.360,00)	R\$ (14.432,86)
(-) RECUPERAÇÃO PROGRAMA		R\$ (5.564,36)	R\$ (7.099,85)
ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR - VENDAS		R\$ (45.496,45)	R\$ (58.239,16)
(-) VALE TRANSPORTE - VENDAS		R\$ 2.440,66	R\$ 2.172,96
(-) RECUPERACAO VALE TRANSPORTE -		R\$ (23.370,02)	R\$ (29.485,86)
VENDAS		R\$ (89.120,01)	R\$ (124.176,71)
(-) COMISSOES PESSOA JURIDICA - VENDAS		R\$ (1.227,75)	R\$ (5.141,73)
(-) INDENIZACAO DISTRATO PESSOA		R\$ (8.269,99)	R\$ (11.590,10)
JURIDICA		R\$ (5.920,75)	R\$ (4.065,90)
(-) TELEFONE - VENDAS		R\$ (110,90)	R\$ (76,99)
(-) DESPESAS POSTAIS - VENDAS		R\$ (252,24)	R\$ (258,40)
(-) AGUA E SANEAMENTO - VENDAS		R\$ (338.277,43)	R\$ (366.607,19)
(-) ENERGIA ELETRICA - VENDAS			
(-) RECUP. DESP. COMUNICACAO - VENDAS			
(-) DESPESAS COM VEICULOS PROPRIOS			
MANUTENÇÃO - VENDAS			
(-) LOCACOES DE VEICULOS - VENDAS			
(-) FRETES E CARRETOS - VENDAS			
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO-VENDAS			
(-) DESPESAS COM VEICULOS PROPRIOS			
TAXAS - VENDAS			
(-) FRETES VENDAS - PLANALTO			
TRANSPORTES LTDA			
(-) FRETES VENDAS - EXPRESSO PRINCESA			
DOS CAMPOS SA			
(-) FRETES VENDAS - BAUER			
TRANSPORTADORA LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Caroline G. Xavier*  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alendar Almeida*  
 Alendar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

*Luiz Fernando Garofani*  
 Luiz Fernando Garofani  
 Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Vila Esportiva - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3345-5004 - Fax: (51) 3345-5454

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41212904201142260514-12; Data: 29/04/2020 11:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13902-JB3V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Contador OAB/PA nº 10.100/2010  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FRETES VENDAS - ATIVALOG TRANSP LOG ARMAZ DIST LTDA		R\$ (210.797,70)	R\$ (314.102,12)
(-) FRETES VENDAS - EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL - SOLIMÕES TRANSP		R\$ (27.656,52)	R\$ (29.554,17)
(-) FRETES VENDAS - TAM CARGO LINHAS AEREAS		R\$ (0,00)	R\$ (416,28)
(-) FRETES VENDAS - BRASIL TRANSPORTES /BRASPRESS		R\$ (32.355,66)	R\$ (38.958,26)
(-) FRETES VENDAS - FRANCAL TRANSPORTE CARGAS LTDA		R\$ (9.362,62)	R\$ (32.912,63)
(-) FRETES VENDAS - NKN TRANSP LTDA		R\$ (11.345,00)	R\$ (9.000,00)
(-) FRETES VENDAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ (1.058,76)	R\$ (1.382,80)
(-) FRETES VENDAS - TRANSLOVATO TRANSP		R\$ (28.060,85)	R\$ (38.144,29)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - VENDAS		R\$ (16.437,45)	R\$ (10.738,97)
(-) DESPESAS C/COPA, COZINHA E LIMPEZA - VENDAS		R\$ (20.750,35)	R\$ (24.298,44)
(-) DESPESAS C/ BENS NATUREZA PERMANENTES - VENDAS		R\$ (92.267,21)	R\$ (7.786,82)
(-) DESPESAS COM SEGUROS S/BENS E VALORES - VENDAS		R\$ (7.489,14)	R\$ (14.109,68)
(-) MANUTENCAO E REPAROS - VENDAS		R\$ (150.774,05)	R\$ (126.548,97)
(-) DESPESAS COM VIGILANCIA E SEGURANÇA - VENDAS		R\$ (3.333,29)	R\$ (3.157,04)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE BENS EM COMODATO		R\$ (4.796,65)	R\$ (16.964,50)
(-) DEPRECIACAO LEI 8200/9L - COMERCIAL		R\$ (45.944,82)	R\$ (138.994,09)
(-) DIARIAS E ESTADIAS - VENDAS/VIAGENS		R\$ (41.774,47)	R\$ (37.524,17)
(-) PASSAGENS AEREAS / ONIBUS / TAXI - VENDAS/VIAGENS		R\$ (24.723,84)	R\$ (50.024,15)
(-) DESP VEICULOS - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) OUTRAS DESPESAS VIAGENS - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (766,67)
(-) REFEICOES E LANCHES - VENDAS/VIAGENS		R\$ (22.867,26)	R\$ (42.815,58)
(-) COMBUSTIVEL - VENDAS/VIAGENS		R\$ (137.042,73)	R\$ (133.337,96)
(-) REFEICOES COM CLIENTES E FORNECEDORES - VENDAS		R\$ (9.240,60)	R\$ (11.642,84)
(-) DESP. PEDAGIO - VENDAS/VIAGENS		R\$ (8.701,35)	R\$ (9.123,00)
(-) DESPESAS FESTIVIDADES E EVENTOS - VENDAS		R\$ (30.619,83)	R\$ (50.016,48)
(-) PATROCINIO - VENDAS		R\$ (44.438,87)	R\$ (75.000,00)
(-) PIM BD RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 114.210,54
(-) DESPESAS C/LICITACOES - VENDAS		R\$ (59.902,46)	R\$ (48.792,85)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA		R\$ (49.463,12)	R\$ (594.800,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Carolina G. Xavier*  
 Carolina G. Xavier  
 Contadora.

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Wenkar Almeida*  
 Wenkar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luiz Fernando Carotari*  
 Luiz Fernando Carotari  
 Gerente Geral



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 125  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
JURIDICA - VENDAS			
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS PF - VENDAS		R\$ (12.897,03)	R\$ (17.077,95)
(-) DESPESAS EXPEDIENTE - VENDAS		R\$ (2.726,45)	R\$ (4.890,63)
(-) DESPESAS C/CARTORIO - VENDAS		R\$ (8.680,81)	R\$ (15.168,74)
(-) MULTA CONTRATUAL ENTREGA FORA DO PRAZO		R\$ (39.522,02)	R\$ (131.031,18)
(-) REEMBOLSO POR AVARIA OU EXTRAVIO MERCADORIA TRANSPORTADORA		R\$ 968,42	R\$ 37.314,23
(-) DESPESAS C/INFORMATICA MATERIAIS - VENDAS		R\$ (14.088,82)	R\$ (4.006,63)
(-) T.I. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - VENDAS		R\$ (129.387,75)	R\$ (129.345,07)
(-) MATERIAL DE EMBALAGENS - VENDAS		R\$ (65.556,53)	R\$ (72.485,38)
(-) DESPESAS LEGAIS E TAXAS - VENDAS		R\$ (10.521,18)	R\$ (54.761,54)
(-) SERVICOS COM ASSESSORIA JURIDICA - VENDAS		R\$ (40.722,40)	R\$ (9.150,63)
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS DIVERSAS - VENDAS		R\$ 17.489,97	R\$ 10.020,50
(-) REMESSA DE MERCADORIAS EM DOAÇÃO, BONIFICACAO OU BRINDES		R\$ (1.401.590,87)	R\$ (1.844.769,91)
(-) REMESSA DE MERCADORIAS PARA INCINERAÇÃO		R\$ (122.399,34)	R\$ (329.434,43)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (4.750,00)	R\$ (3.000,00)
(-) IPTU		R\$ (25.427,71)	R\$ (27.365,80)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (16,01)
(-) MULTAS /INFRACAO		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (29.367,27)	R\$ (62.972,83)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (189.557,22)
(-) MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (139.141,21)
(-) JUROS DO AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (320.546,41)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (19.409,70)	R\$ (1.094.151,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.000,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.641,75)
(-) DESPESAS S/COBRANCA		R\$ (8.717,37)	R\$ (21.894,37)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (5.256,17)	R\$ (22.772,48)
(-) DESPESAS S/IMPOSTO OPER. FINANC.		R\$ (22.027,05)	R\$ (19.566,28)
(-) OUTRAS DESPESAS BANCARIAS		R\$ (35.846,26)	R\$ (34.073,69)
(-) JUROS S/DUPLICATAS		R\$ (0,11)	R\$ (36,64)
JUROS RECEBIDOS		R\$ 125.625,48	R\$ 118.360,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Caroline G. Xavier*  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Alencar Almeida*  
 Alencar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

*Liz Renato Gonçalves*  
 Liz Renato Gonçalves  
 Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - 52161-900 - CEP 52061-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-9004 - Fax: (51) 3244-5486

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41212904201142260514-14; Data: 29/04/2020 11:43:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AKA13900-O2GN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Aparecido de Miranda Cavalari  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001982-8

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 125  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 139.326,41	R\$ 138.907,03
REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 408.087,26	R\$ 198.081,05
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.505,85
DESAGIO COMPRA CREDITO ICMS		R\$ 58.532,72	R\$ 48.518,49
(-) (-) CSLL		R\$ (588.836,57)	R\$ (615.916,24)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.536.400,98)	R\$ (1.604.756,28)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (40.052,71)
(=) Resultado Líquidos do Exercício		R\$ 4.367.517,05	R\$ 2.776.298,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.7B.79.54.C0.69.06.AA.41.2C.F4.68.B8.34.CB.7C.E9.36.91.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 7

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luz Helena Carolari*  
Luz Helena Carolari  
Gerente Geral



**DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO - EM REAIS**

EXERCÍCIOS FINDOS:	DEZEMBRO 2019	DEZEMBRO 2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Exercício	2.776.298,95	4.367.517,05
Depreciações e Amortizações	724.117,66	64.787,52
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.500.416,61</b>	<b>4.432.304,57</b>
<b>Variações das Contas Circulante Ativo e Passivo:</b>		
Duplicatas a Receber	(4.793.418,64)	(719.677,95)
Adiantamentos Diversos	254.819,44	87.493,25
Impostos a Recuperar	0,00	6.033,59
Estoques de Mercadorias	(769.311,10)	(1.480.720,95)
Outros Créditos	(11.559,46)	247.569,55
Fornecedores a Pagar	2.900.680,36	534.534,44
Impostos recolher	855.494,34	46.597,77
Salários/Pró-labore a Pagar	16.547,81	20.282,02
Provisões de Natureza Trabalhista	40.536,99	87.062,87
Adiantamentos diversos	85.910,96	(87.575,96)
Encargos Sociais Recolher	1.286,13	15.427,55
Venda Entrega Futura	7.249,80	(9.969,82)
Outras Contas Pagar	(4.197,63)	(120.935,74)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(4.534,11)
<b>Fluxo de Caixa Proveniente das Atividade Operacionais</b>	<b>(1.415.961,00)</b>	<b>(1.378.413,49)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	(41.100,82)	(163.898,24)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(41.100,82)</b>	<b>(163.898,24)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Partes Relacionadas	40.000,00	261.313,07
Empresas Ligadas	(798.795,87)	(1.925.832,48)
Empréstimo Bancário	173.000,00	0,00
Pagamento do Financiamento	(43.249,98)	0,00
Distribuição de Lucros	(600.000,00)	0,00
<b>Caixa Líquido Provenientes Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.229.045,85)</b>	<b>(1.664.519,41)</b>
<b>VARIACAO LIQUIDA DISPONIBILIDADES</b>	<b>814.308,94</b>	<b>1.225.473,43</b>
Disponibilidades no início do exercício	3.412.615,10	2.187.141,67
Disponibilidades no final do exercício	4.226.924,04	3.412.615,10
<b>VARIAÇÃO LIQUIDA (devedora ou credora)</b>	<b>814.308,94</b>	<b>1.225.473,43</b>

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
**Caroline G. Xavier**  
 Controladora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
**Alencar Almeida**  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
**Luiz Renato Cortiani**  
 Gerente Geral



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (EM REAIS)**

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMONIO LIQUIDO
Saldo em 31/12/2017	2.000.000,00	14.617.402,43	16.617.402,43
Ajuste de Exerc. Anter.		(4.534,11)	(4.534,11)
Resultado do Exercício		4.367.517,05	4.367.517,05
Saldo em 31/12/2018	2.000.000,00	18.980.385,37	20.980.385,37
Resultado do Exercício		2.776.298,95	
Distribuição de Lucros		(600.000,00)	
Saldo em 31/12/2019	2.000.000,00	21.156.684,32	23.156.684,32

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31 dezembro 2019.**

**Nota 1 - Contexto Operacional.**

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cadastrada no CNPJ 00.646.368/0001-39, constituída em 05/02/1995, é uma sociedade limitada com sede na cidade de Curitiba PR – Brasil, sito a rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri. Tem como principal atividade o comércio atacadista de toda linha de produtos hospitalares e medicamentos. Nossos principais clientes são: Hospitais, clínicas e órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações da Empresas foram elaboradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborados a partir das diretrizes Contábeis e dos Preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 6.404/76 com alterações efetuada na lei 11.638/2007 e 11.641/2009 e demais legislações aplicáveis e a os pronunciamentos Contábeis.

A Administração da Empresa, declara que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Empresa em todos os seus termos.

**Nota 3 – Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa nessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**3.1 – Instrumentos Financeiros** - A Empresa reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa possui aplicações financeiras e recebíveis como ativo financeiro não derivativo.

Os recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

A Empresa reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.


SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Carolino G. Xavier  
 Contador

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Alencar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
 Luiz Roberto Carvalini



- 3.2 – Caixa e Equivalência de Caixa** - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.
- 3.3 – Cliente a Receber** – As contas dos clientes a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor de transação ajustada a valor presente quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores, de acordo com as condições originais das contas a receber.
- 3.4 – Estoques** – Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado.
- 3.5 – Imobilizado** – Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos a seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método de depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual do ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda.
- 3.6 – Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.** A administração da Empresa revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.
- 3.7 – Provisões** – As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação, e quando o valor possa ser estimado com segurança. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.
- 3.8 – Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes.** O imposto de renda e a contribuição correntes são calculados na base no lucro real anual, às alíquotas estabelecidas respectivamente, nos termos da legislação fiscal vigente.
- 3.9 – Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes** – Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.
- 3.10– Reconhecimento de Receitas** – A receita de venda é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A Receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquida de descontos, abatimentos, devoluções e impostos incidentes. Geralmente as receitas são reconhecidas no resultado equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. As demais receitas são sempre reconhecidas pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto á sua realização.
- 3.11 – Partes Relacionadas** – Operações de mútuo financeiro com empresas ou pessoas ligadas são registradas pelos seus valores originais com liquidações mensais.

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
Caroline G. Xavier  
Contadora.

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
  
Luiz Renato Gerofani  
Diretor



0019848



SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.646.468/0001-39  
RUA ANITA RIBAS Nº 410 – BACACHERI - CURITIBA – PR CEP: 82520-610  
Fone: (41) 3028-2375 fax: (41)3028-2368

3.12 – Apuração do Resultado – O resultado das operações considera para todas as receitas e despesas o regime contábil de Competência do exercício.

Nota 4 – Aplicações Financeiras - estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício e são de liquidez imediata.

Nota 5 - Ativo Não Circulante

5.1- Partes Relacionadas	Ano 2019(R\$)	Ano 2018 (R\$)
Fort House Prod Med Hospitalares	4.089.681,61	4.129.681,61
Plenun Constr Incorporadora	916.213,94	916.213,94
Droga Fort Saude Ltda	0,00	40.000,00
Soma SC	64.439,99	64.439,99
Soma MG	722.785,89	722.785,89
	2.386.241,79	2.386.241,79

Os Saldos com partes relacionadas estão reconhecidos pelo valor da transação.

5.2 - Depósitos Judiciais	Ano 2019(R\$)	Ano 2018(R\$)
Causas Trabalhistas	18.087,71	18.087,71

Os depósitos Judiciais foram realizados em montante suficiente para cobrir o valor provável de perda do processo Trabalhista.

Notas 6 – Permanente	Ano 2019(R\$)	Ano 2018(R\$)
6.1 - Investimentos	2.569.229,85	3.061.771,07
Telepar Celular	4.352,35	4.352,35
Ações Telepar	334,72	334,72
	4.017,63	4.017,63

6.2 - Imobilizado

	Taxas	2018				2019		
		Valor Líquido	Adições	Baixas	Depreciação	Valor Original	Depr Acum	Valor Líquido
INSTALACOES/PREDIO TERCEIROS	10%	401.651,33		401.651,33		0,00	0,00	0,00
IMÓVEL RUA ANITA RIBAS 410	10%	1.231.549,40	58.810,63	6.127,79	595.415,30	1.284.232,24	595.415,30	688.816,94
TERRENOS		0,00	300.000,00			300.000,00	0,00	300.000,00
VEICULOS - BTNF	20%	93.920,65	505.838,00	165.909,23	(9.240,30)	720.002,50	276.912,78	443.089,72
EQUIPAMENTOS TELEFONE	10%	744,29		5.796,84	(5.052,55)	0,00	0,00	0,00
MOV UTENSILIOS - BTNF	10%	204.034,10	8.215,39	34.342,45	130.314,88	215.711,23	168.119,07	47.592,16
EQUIPAMENTOS INFORMATICA - BTNF	20%	332.479,85	54.076,42	285.477,98	1.310,30	293.484,47	193.716,48	99.767,99
MAQUINAS EQUIP. LEI 8200/9L	10%	59.099,54	9.838,00	5.072,00	11.370,03	85.300,23	32.804,72	52.495,51
BENS RESERVADOS PARA COMODATO		924.415,18	8.700,00			933.115,18	0,00	933.115,18
TOTAL		3.247.894,34	945.478,44	904.377,62	738.410,51	3.831.845,85	1.266.968,35	2.564.877,50

Nota 7- Passivo Não Circulante

Partes Relacionadas	Ano 2019(R\$)	Ano 2018(R\$)
Grupo Soma S.A. Participações e Negócios	0,00	800.000,00
SOMA SP Produtos Hospitalares Ltda.	1.204,13	0,00

Os Saldos com partes relacionadas estão reconhecidos pelo valor da transação.

SOMA/PR.COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
Caroline G. Xavier  
Contadora.

SOMA/PR.COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Alencar Almeida*  
Alencar Almeida  
Diretor

SOMA/PR.COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Lúcia Renata Gerotani*  
Lúcia Renata Gerotani  
Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - 22020-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel.: (21) 2246-4034 - Fax: (21) 2246-4044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212904201142260514-19; Data: 29/04/2020 11:43:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13895-A7MH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Nota 8 - Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido e o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

O Capital Social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Grupo Soma S.A. Participações e Negócios	1.996.000 quotas, no valor de R\$	1.996.000,00
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	4.000 quotas, no valor de R\$	4.000,00

**Nota 9 - Distribuição de Lucros.**

O lucro obtido na operação da Empresa foi transferido integralmente para a conta de reservas de lucros com o objetivo de auto financiar o crescimento de suas operações.

**Nota 10 - Coberturas de Seguros.**

É política da Empresa manter seus estoques e bens dos ativos imobilizados sujeito a riscos por montantes suficientes para cobertura e eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

**Nota 11 – Contingências**

A Empresa é parte em processos judiciais, oriundos do curso normal das operações, os quais envolvem questões trabalhistas. A administração com base na opinião de seus assessores jurídicos, está acompanhado a evolução dos casos e até o momento nenhuma provisão foi constituída em função de depósito judicial realizado em montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019.

  
ALENCAR ALMEIDA  
Diretor  
CAROLINE GRANDO XAVIER  
Contador CRCPR –PR 060262/O-1  
SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Renato Garofani  
Gerente Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

0019858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:43:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:43:14 (hora local)**.

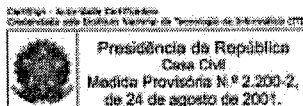
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212904201142260514-1 a 41212904201142260514-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149760c8cab0e67406a244dbf49e7db037c9c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d426a5d8bcab664e06a52d356e833556ec



SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39, índices obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e demonstração de Resultado do exercício social.  
 Encerrado em 31.12.2019

Liquidez Imediata		Índice
ILM = (Disponível) / (Passivo Circulante)		
<u>D</u>	<u>4.226.924,04</u>	<b>0,27</b>
PC	15.506.603,95	
Liquidez Corrente		
LC= (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)		
<u>AC</u>	<u>32.111.528,51</u>	<b>2,07</b>
PC	15.506.603,95	
Liquidez Seca		
LS= (Ativo Circulante - Estoques) / (Passivo Circulante)		
<u>AC - Estoques</u>	<u>21.290.739,60</u>	<b>1,37</b>
PC	15.506.603,95	
Risco Financeiro		
RF= (Passivo Total - Patrimônio Líquido) / (Passivo Total)		
<u>PT - PL</u>	<u>15.763.326,82</u>	<b>0,40</b>
PT	38.920.011,14	
Grau de Endividamento		
GE= (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Duplicatas Descontadas) / (Patrimônio Líquido)		
<u>PC+ELP+DD</u>	<u>15.763.326,82</u>	<b>0,68</b>
PL	23.156.684,32	
Liquidez Geral		
LG= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		
<u>AC+RLP</u>	<u>36.246.303,31</u>	<b>2,30</b>
PC+ELP	15.763.362,82	
Solvência Geral		
SG= (Ativo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		
<u>AT</u>	<u>38.920.011,14</u>	<b>2,47</b>
PC+ELP	15.763.326,82	
Endividamento a Curto Prazo		
ECP= (Passivo Circulante) / (Patrimônio Líquido)		
<u>PC</u>	<u>15.506.603,95</u>	<b>0,67</b>
PL	23.156.684,32	
Endividamento Total		
IET= (Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)		
<u>PC+ELG</u>	<u>15.506.603,95</u>	<b>0,40</b>
AT	38.920.011,14	

Curitiba Pr, 22 de abril de 2020.

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Caroline G. Xavier*  
 Caroline G. Xavier  
 Contadora

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Aleijcar Almeida*  
 Aleijcar Almeida  
 Diretor

SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA  
*Luiz Renato Gerolani*  
 Gerente Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:43:14 (hora local)**.

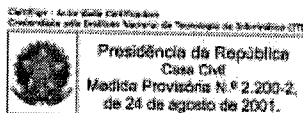
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212904201142260459-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149776610dce580ab59c5bc8832b2600d854c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4144c9cff754e858aae2bf58fb5443a13



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



001987-y



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:02 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **0DD7.5367.09EA.FE4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001988-8

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023633044-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**  
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 03/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001989 - 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 389278/2020

EMITIDA EM: 21/12/2020

VÁLIDA ATÉ: 19/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 127F.A0E5.7A70.4EC8-3.A295.62F7.5CA8.88EB-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

001990

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.656.468/0001-39

**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2021 a 14/03/2021

**Certificação Número:** 2021021300593145635609

Informação obtida em 18/02/2021 13:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001931-8

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão n°: 6865438/2021

Expedição: 22/02/2021, às 14:40:05

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.656.468/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

001992

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.04.446-6

## Data do Cadastro

23/09/1999

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.021190/9910

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022
--	--------------	------------	------------

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.326-3

**Data do Cadastro**

16/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.266410/2014-23

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

001993-y

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

**Data do Cadastro**

05/07/2004

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.097147/2004-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.852-4

**Data do Cadastro**

24/08/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.029452/2010-66

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

001994-8

**Razão Social**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.963-6

**Data do Cadastro**

24/08/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.029453/2010-95

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022
--	--------------	------------	------------

Voltar



EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A  
 BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.581.504/0001-45  
 PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 06.091.618/0001-90  
 PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil química lida epp  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO 01  
 BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 26.732.753/0001-85  
 PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 05.797.987/0001-30  
 PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.060  
 BAIRRO: JARDIM GL'ANABARA CEP: 14808010 - ARAQUARA/SP  
 CNPJ: 07.404.801/0001-61  
 PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.564141/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME  
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207  
 BAIRRO: CEP: FERNANDÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 13.650.028/0001-16  
 PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A, LOTE 08  
 BAIRRO: SITOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 27.634.076/0001-25  
 PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 27.959.259/0001-10  
 PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCKERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS  
 CNPJ: 05.019.721/0001-67  
 PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.372.708/0001-90  
 PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 03.448.548/0001-97  
 PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120, BOX 04  
 BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 27.063.440/0001-44  
 PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.523.151/0001-48  
 PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86  
 BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.252.776/0001-00  
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275  
 BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 03.871.990/0001-21  
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161  
 BAIRRO: CAPOA DA IMBUÍCA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.785.953/0001-38  
 PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lf 03 sala 01  
 BAIRRO: Jardim buriú sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281.3 - Amazam 08  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES

001995-8



CNPJ: 02.365.811/0003-83  
 PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640  
 BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG  
 CNPJ: 25.773.037/0001-83  
 PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30  
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 76.874.924/0001-89  
 PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 FABRICAR: COSMÉTICO  
 PRODUIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.054.671/0001-59  
 PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151  
 BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
 CNPJ: 06.210.382/0001-64  
 PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 03.448.548/0001-97  
 PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65  
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 05.389.365/0001-73  
 PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 15.268.466/0001-40  
 PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
 BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO 1425  
 BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 01.326.495/0001-06  
 PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.664.453/0001-00  
 PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPISSUMA/PE  
 CNPJ: 12.884.672/0001-96  
 PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 27.446.280/0001-12  
 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERRETT PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000  
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 42.180.406/0001-43  
 PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVALLE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 02.769.512/0001-42  
 PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda.  
 ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS:  
 KWXM4SYM9W9S (8.10123.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV BAHIA 1052  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 03.704.024/0001-10  
 PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS:  
 U11538096116611 (8.20907.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48  
 BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ: 07.396.451/0001-39  
 PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS:  
 UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2  
 BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.015.655/0001-50  
 PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS:  
 U40X438L6580 (8.06749.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 13.272.983/0003-29

PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS:  
 U21LM6W5905Y (8.14785.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1  
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 23.493.764/0001-61  
 PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H55157111X92 (8.13116.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE ES  
 CNPJ: 24.476.708/0001-81  
 PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS:  
 2461L7YH5W15 (8.13688.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 10.600.372/0001-02  
 PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE



## REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256  
 BAIRRO: JARDIM ITAPEERICA CEP: 06853350 - ITAPEERICA DA SERRA/SP  
 CNPJ: 03.550.716/0001-50  
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/MS:  
 PX33X27W6977 (8.02779.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.894.229/0001-66  
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS:  
 UH277W406HM1 (8.13175.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS:  
 UP89X88Y8YW (8.02014.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO I MOD 4 Nº 24,2 CONDOMINIO GWEST  
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 53.237.962/0028-45  
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/MS:  
 W6030YY6Y915 (8.12227.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 71.785.687/0001-66  
 PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391  
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 00.426.264/0001-01  
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/MS: 8.00164.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 10.600.372/0001-02  
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/MS: 3.05995.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w13  
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.645.373/0001-03  
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okey med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
 BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05  
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01  
 BAIRRO: jardim burti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS  
 CNPJ: 08.876.586/0001-64  
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846  
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.185.734/0001-02  
 PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/MS: 3.04652.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/MS: 3.04733.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP  
 CNPJ: 01.140.700/0001-44  
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/MS: 3.02610.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTJ, Nº 1651 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
 CNPJ: 04.244.064/0001-99  
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/MS: 3.02523.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700  
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS  
 CNPJ: 33.198.847/0001-81  
 PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/MS: 3.00262.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.777.772/0001-58  
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL ME HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LTO29  
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.786.003/0001-00  
 PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13675.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Pr. Residente Dutra  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 04.248.415/0001-30  
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.





ANEXO

Fabricante: Laboratoire Eliapharm  
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia  
Antipolis - Valbonne 06560 - França  
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto  
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81  
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):  
1152211/14-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.  
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -  
Estados Unidos da América  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de  
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):  
0893554/14-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima  
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro  
de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:  
74.451.378/0001-48  
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fin de Semana -  
São Paulo-SP, CEP 05847-620  
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):  
2440127/16-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima  
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro  
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH  
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça  
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda  
CNPJ: 02.913.684/0001-48  
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):  
2430133/16-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH  
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça  
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 03.179.994/0001-43  
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):  
0796058/15-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 26.391.476/0001-94  
PROCESSO: 25351.053578/2017-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP  
CNPJ: 07.260.050/0001-57  
PROCESSO: 25351.489157/2006-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documentação emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO  
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC  
CNPJ: 05.696.004/0001-70  
PROCESSO: 25024.000586/2009-45  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6  
BAIRRO: POQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 14.479.550/0001-40  
PROCESSO: 25351.483404/2014-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.492.871/0001-23  
PROCESSO: 25351.590164/2016-67  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: SABUGÍ LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387  
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 44.804.185/0001-62  
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.369.632/0001-76  
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04  
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.970.887/0079-64  
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhoaes produtos para laboratorio lida  
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS  
CNPJ: 01.530.501/0001-42  
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZ MS: 1.17082.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE  
CNPJ: 10.970.887/0069-92  
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ MS: 1.17083.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.197.824/0001-73  
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ MS: 1.17086.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO  
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
CNPJ: 05.054.671/0025-26  
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ MS: 1.17078.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0012-06  
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ MS: 1.17071.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RÓDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500  
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.914.992/0001-37  
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17093.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189  
BAIRRO: Santa Genevove CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.808.860/0001-96  
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ MS: 1.17090.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
CNPJ: 26.495.103/0001-63  
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ MS: 1.17088.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente em 20/11/2017 08:43:24, pelo servidor nº 100012017112000067, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



001997-8

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792  
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.567.225/0003-02  
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151  
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
CNPJ: 06.210.382/0001-64  
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33  
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 11.519.930/0001-72  
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIVALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
BAIRRO: DAJA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas : 6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112000068

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117  
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0022-29  
PROCESSO: 25351.420971/2015-76  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277  
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.412.110/0860-17  
PROCESSO: 25351.541395/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.54509-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me  
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01  
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 06.787.375/0002-00  
PROCESSO: 25351.539272/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.54522-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04  
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 11.578.720/0002-36  
PROCESSO: 25351.542663/2017-02  
AUTORIZ/MS: 7.54540-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME  
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28  
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 27.717.600/0001-21  
PROCESSO: 25351.533834/2017-02  
AUTORIZ/MS: 7.54479-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA  
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87  
BAIRRO: ITAIOBA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP  
CNPJ: 05.136.919/0001-20  
PROCESSO: 25351.536641/2017-03  
AUTORIZ/MS: 7.54486-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHIEUS YANKEV LEANDRO DE MELO  
ENDEREÇO: Rua Mariangela Luena Peixoto, 1607  
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 24.040.125/0001-03  
PROCESSO: 25351.533841/2017-04  
AUTORIZ/MS: 7.54468-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

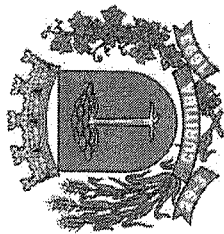
EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC  
CNPJ: 80.154.347/0002-09  
PROCESSO: 25351.536659/2017-05  
AUTORIZ/MS: 7.54503-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA  
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501  
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025220 - BELÉM/PA  
CNPJ: 63.503.007/0055-39  
PROCESSO: 25351.529619/2017-07  
AUTORIZ/MS: 7.54455-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818  
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI  
CNPJ: 27.956.221/0001-94  
PROCESSO: 25351.541370/2017-08  
AUTORIZ/MS: 7.54516-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME  
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGREI, 40 - TERRITÓRIO 3  
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUÁ/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Informações  
Reclamações

156

OU 0800-644-0041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOA VISTA**

**Nº 01.073/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia SOMA

Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 33899/20

Técnico VISA 38313

Insc. Munic. 320479-6

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPOSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS.

**ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. LICENÇA SANITARIA EMITIDA EM CARATER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESA-PR 338/20 E 743/20.**

Delmara C. Figueróda Novak  
Mat. 154464 CRF-PR 6604  
Coord. Vigilância em Saúde  
DSBV

CURITIBA, 19 de Junho de 2020

Validade: até 19/06/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

001998



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41212506203911560453-1  
Data: 25/06/2020 15:59:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKD22267-0JVN:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001999-8

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 18:25:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212506203911560453-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294fe5fc45d2f8ae51f86e4cbc23b7248683fb4fccbc4a63ab9846428cf2fecab858c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**HOSPITAL DO  
ROCIO**

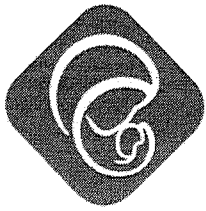


0020007

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **HOSPITAL DO ROCIO \* CAMPO LARGO**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2019.

Nr.	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
248285	07/01/2019	AZITROMICINA (G) 500MG CX/300 CPR MEDQUIMICA	CX	1
248285	07/01/2019	CUR.TEGADERM 1685 8,5X11,5CM CX/50 (HB004183248) 3M	CX	6
248290	07/01/2019	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CX/50 TIRAS 6454011023 ROCHE	CX	160
249434	22/01/2019	ALBUMINA HUMANA UMAN ALBUMIN 20% 50ML KEDRION	UNID	60
249434	22/01/2019	CARVEDILOL (G) 3,125MG CX/30 CPR EMS	CX	15
250783	07/02/2019	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G ASEPTO CX/50 (388339) BD	CX	12
251627	19/02/2019	CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 UND B52 VITORIA 17G SOFT AMERICA	PCTE	520
251627	19/02/2019	VASELINA LIQUIDA FR 100ML CX/30 TWIST OFF (0530100703) RIOQUIMICA	CX	2
252659	01/03/2019	AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G N/EST BRANCO PCT/10 UND TALGE	PCTE	50
252659	01/03/2019	PLACA ELETROCIURGICA 9160F C/ REM UNIV. BIPARTIDA ENV C/5 UND 3M	ENV	19
256528	11/04/2019	TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736023 ROCHE	CX	150
256984	17/04/2019	EQUIPO MACRO LUER SLIP C/FILTRO E C/INJ. LAT C/AR PCT/25 DESCARPACK	PCTE	52
257203	22/04/2019	AMINOFILINA MINOTON 240MG/10ML CX/100AMP IV/IM BLAU	CX	4
257375	23/04/2019	NOREPINEFRINA (G) 8MG/4ML CX/50 AMP HIPOLABOR	CX	46
257681	25/04/2019	CLINDAMICINA HYCLIN 600MG/4ML CX/50 AMP IV/IM HYPOFARMA	CX	6
257814	26/04/2019	MONITOR ACCU-CHEK GUIDE ROCHE 2023	UNID	5
258738	08/05/2019	CURATIVO ALGODONADO EST 10X15 C/01 UN (F08445) POLAR FIX	PCTE	2.000
258738	08/05/2019	ESPARADRAPO IMP. 10CMX4,5M C/CAPA ADPELE MISSNER	RL	216
260381	27/05/2019	FENTANILA (G) 50MCG/ML CX/50 AMP 10ML IM/IV (A1) HIPOLABOR	CX	12
264351	05/07/2019	ANLODIPINO (G) 5MG CX/30 CPR TEUTO	CX	42
264351	05/07/2019	DIGOXINA (G) 0,25MG CX/100 CPR TEUTO	CX	2
264351	05/07/2019	FLUOXETINA (G) 20MG CX/70 CAPS (C1) TEUTO	CX	3



**HOSPITAL DO  
ROCIO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 55026-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3244-5804 - Fax: (35) 3244-5804

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.035/69 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41210503200848400973-2; Data: 05/03/2020 09:05:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76644-5955;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

264351	05/07/2019	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CX/500 COMP MEDQUIMICA	CX	1
264351	05/07/2019	LACTULOSE 667MG/ML XPE FR/120ML NUTRIEX / POLIMAI	FR	40
264351	05/07/2019	PANTOPRAZOL PANTASUN 40MG FR/AMP SUN FARMACEUTICA	FR	300
264351	05/07/2019	VITAMINA C 500MG/5ML CX/100 AMP FARMACE	CX	2
267087	07/08/2019	DOPAMINA (G) 50MG/10ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
267087	07/08/2019	TROMETAMOL CETOROLACO CETROLAC 30MG/ML CX/10 U.QUIMICA	CX	20
270040	09/09/2019	METFORMINA (G) 850MG CX/ 200 CPR PRATI	CX	1
270040	09/09/2019	SINVASTATINA (G) 20MG CX/500 CPR PHARLAB	CX	3
270132	10/09/2019	DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME IV 4 ENZIMAS 5L (0510201812) RIOQUIMICA	FR	4
272440	04/10/2019	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO (BRANCA) PCT C/100 DESCARPACK	PCTE	7
273536	17/10/2019	BENZILPEN. POT. ARICILINA 5.000.000UI S/D CX/50 FR/AMP BLAU	CX	2
274647	29/10/2019	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M (F07779) POLAR FIX	UNID	4

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.



TABELIONATO DE NOTAS

Nome do Responsável: ROBERTH MOREIRA DE PROENÇA  
CPF - 079.889.579-96  
RG - 9.926.035-1



**TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO**  
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 321 - CENTRO - CAMPO LARGO - PARANÁ  
CEP 83601-320 - FONE: (41) 3136-1414 - TABELIÃO: RELIX LUCAS

Selo nº T66Yv.W4CJO.IvUmY, Controle: e0H24.cGM67  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTH MOREIRA DE PROENÇA \*0118\*  
Campo Largo-Paraná, 04 de março de 2020.  
Em Teste da Verdade

IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE-ESCREVENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0020018



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 11:06:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1477110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 09:05:28 (hora local)**.

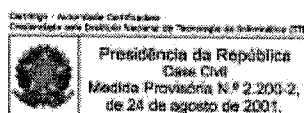
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210503200848400973-1 a 41210503200848400973-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b298046564c25692d70483cab3a8a107933e3c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41cee7ee6e11b04408d197db2204b5230



Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA \* PATO BRANCO**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2020.

Nota fiscal	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
284553	04/03/2020	OLEO MINERAL 100% 100ML FR FARMACE	FR	2
286340	20/03/2020	TRAMADOL (G) 50MG/ML CX/60 AMP 1ML (A2) TEUTO	CX	2
290728	19/05/2020	TRAMADOL (G) 50MG/ML AMP (A2) TEUTO	AMP	120
292649	12/06/2020	PROPOFOL PROVIVE 10MG/ML FR/AMP 20ML (C1) U.QUIMICA/CLARIS	UNID	85
293864	25/06/2020	SERINGA DESC.60ML BICO LUER LOCK CX/40 UN (302827) BD	CX	2
295637	16/07/2020	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML AMP HIPOLABOR	AMP	100
295637	16/07/2020	TESTE PARA COVID-19 NUTRIEX	UNID	100
297245	06/08/2020	MASCARA RESPIRADORA DOBRAVEL PFF2 9920H BRANCA (HB004673552) 3M	UNID	30
298752	25/08/2020	MELGISORB PLUS 5X5 (252000) MOLNLYCKE	UNID	10
300014	10/09/2020	CAMPO OPERATORIO 25CMX28CM ESTERIL C/RX PCT/5 UND (TIPO CROCHE) (79105-15) NEVE	PCTE	120
302417	07/10/2020	ESCOVA C/CLOREXIDINA RIOHEX 2% (0510101724) RIOQUIMICA	UNID	320
303311	19/10/2020	TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736023 ROCHE	CX	2
304615	05/11/2020	OMEPRAZOL OPRAZON 40MG FR C/D BLAU	FR	40
304876	09/11/2020	RINGER C/ LACTATO 500ML S/F FRASCO SANOBOL	UNID	20
305836	20/11/2020	DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE	UNID	500
306799	02/12/2020	ESPECULO VAGINAL ESTERIL N/LUBRIFICADO (M) KOLPLAST	UNID	30
307316	08/12/2020	ALCOOL IODADO 0,1% FR 100ML (0530102018) RIOQUIMICA	UNID	60

Pato Branco, 10 de fevereiro de 2021

*Thereza Mussi*  
 Nome do Responsável

1º OFICIN

Fone: (46) 3220-2900 - 3220-2901 - Fax: (46) 3220-2904

Rua Itacolomi, 954 - Cep: 85501-240 - Pato Branco - Paraná - CNPJ: 07.687.694/0001-26

hospitaltherezamussi@gmail.com





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 10:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

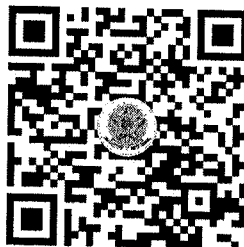
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212202219409248302-1 a 41212202219409248302-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5497773e23cda17f941f8a00ca4b56b97e100452caf3e9841c9a80a07180ca2cbc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ao  
Consortio Intermunicipal de Saúde - Conims  
Pregão Eletrônico nº 007/2021  
Comissão Permanente de Licitação

00.656.468/0001-39  
Insc. Est. 10006030-20  
SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610  
CURITIBA - PR

### Declaração (Treinamento)

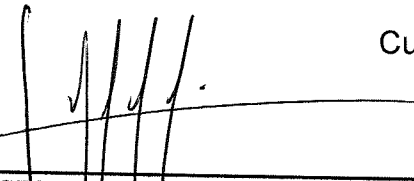
A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Vem por meio desta declaração informar abaixo os dados da profissional de enfermagem indicada e habilitada a fornecer informações de uso e treinamento continuado, em dias e horários a serem acertados diretamente com a Secretaria Municipal da Saúde, para a rede de assistência à saúde do Município.

#### Profissional de Enfermagem:

**Nome Completo:** Patricia Jacoski Gaspari  
**Coren nº** 246.514  
**Endereço:** Rua Anita Ribas, 410 - Bacacheri  
**Telefone:** (41) 99502-2437

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de março de 2021.



\_\_\_\_\_  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**LUIZ RENATO GAROFANI**  
**GERENTE GERAL**  
**CPF: 874.165.659-87**  
**RG: 4.541.423-0**

002005y


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**  
 Inscrição - COREN PR 000.246.614  
**ENFERMEIRO**

**NOME**  
 PATRÍCIA JACOSKI GASPARI

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
 SÃO JOSÉ DO CEDRO  
 SC  
 BRASILEIRA

**DATA DE NASCIMENTO**    **DATA DE VALIDADE**  
 11/09/1988                      23/05/2022



*M. P. 11223145*                      **V 11223145**

**PRELACÃO**  
 GILMAR GASPARI  
 ROSEMERI JACOSKI GASPARI

**IDENTIDADE**  
 5246578

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
 SSP-SC

**CPF**  
 060.747.718-95

**DATA DE EMISSÃO**  
 23/05/2017



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210910200804278833



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41210910200804278833-1  
 Data: 09/10/2020 15:45:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seio Digital Tipo Normal C: AKN53468-WTW7:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002008

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:47:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

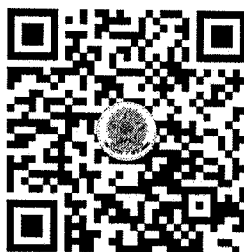
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210910200804278833-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8adf98a9acce994daac8f2ac39bf26144ab1f5dac0541271e45688575b4dbf81dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

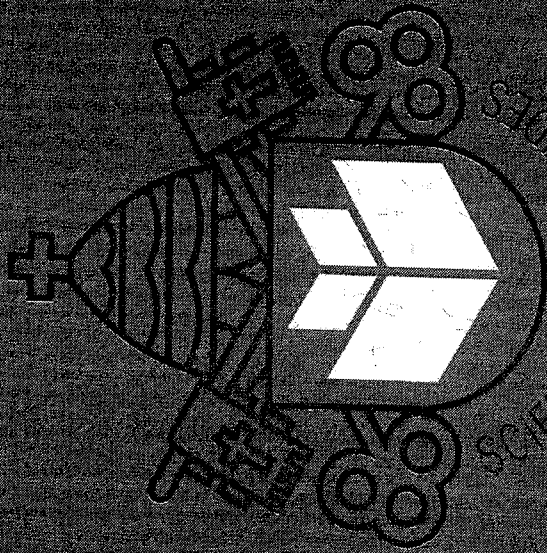
# CERTIFICADO

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA** nos termos da Resolução N°01 de 08 de junho de 2007. CNE/2007. - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 15/04/2016 a 25/12/2017, perfazendo um total de 420 horas-aula, confere o presente certificado a **PATRICIA JACOSKI GASPARI**.

Curitiba, 16 de Novembro de 2018

PAULA CRISTINA TREVILATTO  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

8700200



# PUCPR

# GRUPO MARISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002009-8

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 16:01:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210206204016903484-1 41210206204016903484-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb312b012fc1308283520011d08ede7adc600dca1b35c07bb54c891368327381bfc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ao  
Consortio Intermunicipal de Saúde - Conims  
Pregão Eletrônico nº 007/2021  
Comissão Permanente de Licitação

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610

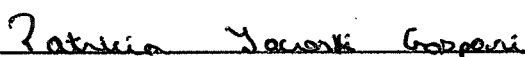
CURITIBA - PR

## Declaração

Eu Patricia Jacoski Gaspari, coren nº:000.246.514, informo que estou ciente e concordo com a prestação de Serviços de Assessoria Técnica dos itens ganhos neste processo licitatório pela empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PATRICIA JACOSKI GASPARI  
ENFERMEIRA  
Coren nº 246.514 PR



**CONIMS**




**EDITAL N.º 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**DATA DE ABERTURA: 09/03/2021 às 09:00 horas**

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA**



CNPJ nº 00.656.468/0001-39 | Rua Anita Ribas, 410 | CEP 82.520-610 | Bacacheri | Curitiba | PR

 (41) 3028-2375  contato.pr@somahospitalar.com.br  www.somahospitalar.com.br

002011-8





000000

002012-8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2021
FGTS	Validade:	14/03/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2021
Receita Municipal	Validade:	19/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



002013-8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2021 08:15:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

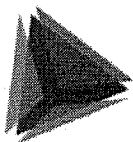
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002014-8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

002015-8



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> ▼
Número documento	<input type="text" value="00656468000139"/>
Nome	<input type="text" value="SOMA"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> ▼ *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> ▼
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 90380959968 ([Logout](#))



002016-8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS@: 899883391  
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/08/2021

FGTS Validade: 15/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2021

Receita Municipal Validade: 27/03/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

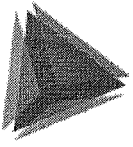
Validade: 31/05/2021

Emitido em: 09/03/2021 17:52

1 de 1

CPF: 064.270.929-79 Nome: MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA

Ass: \_\_\_\_\_



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002017

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80392566000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0020184

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2021 17:56:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**  
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

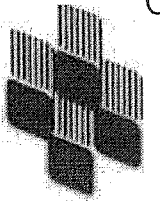
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002019-4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 24/2021

Licitação: 7/2021 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, pré-qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019-CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>									
133	Boisa para colostomia / ileostomia infantil ,recort 8 a 50mm (52020004)	COLOPLAST/ ALTRNA	2880,000	UND		18,0000	51840,00	Venceu	1
134	Boisa para colostomia 1 peça formato oval 75X65 mm (52020007)	COLOPLAST/ SENSURA	2880,000	UND		20,0000	57600,00	Venceu	1
136	Conjunto de Boisa de colostomia e ileostomia drenável, transparente / opaca, COLOPLAST/ com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm, convexa. (72020028)	COLOPLAST/ SENSURA	2160,000	CONJU		47,3000	102168,00	Venceu	1
137	Conj.de colostomia e ileostomia 2 peças,recort.de 10 a 35 mm (52020022)	COLOPLAST/ SENSURA	2160,000	CONJU		41,0000	88560,00	Venceu	1
138	Conj.de colost. e ileost. 2 peças,flange 50mm,rec. 10 à 45mm (52020023)	COLOPLAST/ SENSURA	2880,000	CONJU		42,5000	122400,00	Venceu	1
139	Conj.de colost. e ileost. 2 peças,flange 70mm,rec. 10 à 65mm (52020025)	COLOPLAST/ SENSURA	2880,000	CONJU		43,2000	124416,00	Venceu	1
145	Conj.placa e boisa p/colost/ileost.1,70mm,rec. 10 à 65mm oval (52020033)	COLOPLAST/ SENSURA	2880,000	CONJU		46,5000	133920,00	Venceu	1
146	Kit de irrigação de colostomia completo, com aro 60mm (52020058)	COLOPLAST/ ALTRNA	288,000	KIT		498,0000	143424,00	Venceu	1
149	Kit placa e boisa p/colost/ileost.flange 70mm,rec. 13 à 51mm (52020061)	COLOPLAST/ SENSURA SMITH&NEP HEW	4320,000	KIT		38,0000	164160,00	Venceu	1
152	Pomada que consiste de um cadexômero (microgrânulos de amido (52010111)	IODOSOR SMITH&NEP HEW	720,000	TB		120,0000	86400,00	Venceu	1
171	Curativo para região sacral, 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, (72020067)	HEW ALLEVYN	432,000	UND		120,0000	51840,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.126.728,00



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

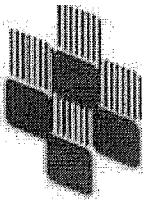
Fornecedor: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

140	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças,rec.até 57mm (52020026)	CONVATEC/S URFIT PLUS	5760,000	CONJU	48,9000	281664,00	Venceu	1
141	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2peças rec.até 45mm. (52020027)	CONVATEC/S URFIT PLUS	2880,000	CONJU	45,5000	131040,00	Venceu	1
142	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças rec.até 70mm. (52020028)	CONVATEC/S URFIT PLUS	3600,000	CONJU	48,9000	176040,00	Venceu	1
143	Conj.placa e bolsa para urostomia.2 peças,rec.até 45mm. (52020029)	CONVATEC/S URFIT PLUS	2880,000	CONJU	48,9000	140832,00	Venceu	1
153	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. (52020076)	CONVATEC/ DIAMONDS CONVATEC/E STEEM PLUS	720,000	UND	305,0000	219600,00	Venceu	1
154	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada (72020033)	CONVATEC/E STEEM PLUS	4320,000	UND	21,0000	90720,00	Venceu	1
155	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC. (72020034)	CONVATEC/E STEEM PLUS	2880,000	UND	36,0000	103680,00	Venceu	1
156	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC. (72020034)	CONVATEC/S TEEM PLUS	2880,000	UND	37,0000	106560,00	Venceu	1
157	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa. recortável de 20 - 43mm (72020035)	CONVATEC/S TEEM FLEX	2880,000	UND	67,0500	193104,00	Venceu	1
158	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa. recortável de 10 - 35mm. (72020036)	CONVATEC/E STEEM FLEX	2880,000	UND	80,0000	230400,00	Venceu	1
159	Bolsa de uma peça com placa protetora de pele recortável de 19 a 64mm. (72020037)	CONVATEC/E STEEM PLUS	2880,000	UND	31,9000	91872,00	Venceu	1
160	Bolsa Infantil drenável para urostomia, recortável de 8mm a 25mm (72020038)	CONVATEC/A CTIVE LIFE	2880,000	UND	42,0000	120960,00	Venceu	1
161	Bolsa sistema fechado 1 peça para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm (72020039)	CONVATEC/A CTIVE LIFE	2880,000	UND	34,9000	100512,00	Venceu	1
177	Spray Barreira Protetora - Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimeilada e livre de álcool, conservantes - Embalagem Individual spray 50 ml (72020063)	CONVATEC/S ENSICARE	432,000	UND	130,0000	56160,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$2.043.144,00

Fornecedor: DANIELE DAGIOS EPP

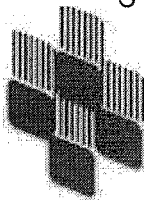
4	Bolsa para colostomia / ileostomia,recort. de 19 mm até 64mm (52020005)	CONVATEC/ ACTIVE LIF	3200,000	UND	13,5000	43200,00	Venceu	1
---	---	-------------------------	----------	-----	---------	----------	--------	---



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Palo Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

7	Bolsa para colostomia, uma peça, recort. de 19 mm até 64mm (52020010)	CONVATEC/A CTIVE LIFE	4000,000	UND	12,5000	50000,00	Venceu	1
13	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto (52020015)	CONVATEC	800,000	UND	37,8000	30240,00	Venceu	1
14	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 un (52020016)	CONVATEC	160,000	CX	45,9000	7344,00	Venceu	1
41	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv. 10x10 (52020045)	CONVATEC/ DUODERM THI	480,000	UND	14,8500	7128,00	Venceu	1
42	Curativo estéril 10X10 cm de espuma (52020046)	CONVATEC/A QUACEL FOA	480,000	UND	68,9000	33072,00	Venceu	1
43	Curativo estéril 10X10 de espuma, com 1,2% de prata iônica (52020047)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	58,9000	28272,00	Venceu	1
44	Curativo estéril por radiação gama (72020030)	CONVATEC/K ALTOSTAT	480,000	UND	48,9000	23472,00	Venceu	1
55	Hidrogel c/alginato, Gel hidratante e absorv. p/feridas. ap. 85g (52020056)	CONVATEC/S AF GEL	800,000	TB	56,0000	44800,00	Venceu	1
57	Lenço barreira protetora, descartável, sachê (52020062)	CONVATEC/ CONVACARE	320,000	UND	2,9700	950,40	Venceu	1
58	Lenço não estéril, descartável, embalado individual em sachê (52020063)	CONVATEC/S ENSICARE	320,000	UND	3,6300	1161,60	Venceu	1
62	Óleo dermatoprotetor a base de AGE, 100ml (52020066)	NUTRIEXIDE RMAEX	1600,000	UND	6,0000	9600,00	Venceu	1
64	Pasta protetora da pele constil. p/hidrocolóides, aprox 60gr (52020068)	CONVATEC/S TOMAHESIV E	800,000	TB	54,5000	43600,00	Venceu	1
68	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides, aprox 30g (52020074)	CONVATEC/S TOMAHESIV E	800,000	FR	44,5550	35644,00	Venceu	1
70	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. (72020032)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	59,9000	28752,00	Venceu	1
71	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. (72020032)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	120,0000	57600,00	Venceu	1
76	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzalônio e EDTA (ácido etileno-diamino tetra-acético). (72020041)	CONVATEC/A QUACEL AG	480,000	UND	120,0000	57600,00	Venceu	1
77	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzalônio e EDTA (ácido etileno-diamino tetra-acético). (72020041)	CONVATEC/A QUACEL AG	480,000	UND	71,0000	34080,00	Venceu	1
84	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	CONVATEC/F OAM LITE	480,000	UND	44,9500	21576,00	Venceu	1
86	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	CONVATEC/F OAM LITE	480,000	UND	86,5400	41539,20	Venceu	1
113	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. (72020052)	CONVATEC/A QUACEL FOA	480,000	UND	95,5300	45854,40	Venceu	1

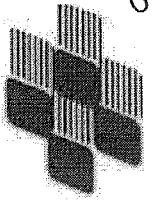


ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

114	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes que impede a lateralização do fluido (72020065)	CONVATEC/A QUACEL FOA	480,000	UND	155,0000	74400,00	Venceu	1
117	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. (72020054)	CONVATEC/A QUACEL	430,000	UND	183,0000	78690,00	Venceu	1
118	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. (72020054)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	93,0000	44640,00	Venceu	1
119	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: (72020055)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	148,0000	71040,00	Venceu	1
120	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: (72020055)	CONVATEC/A QUACEL	480,000	UND	132,0000	63360,00	Venceu	1
121	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. (72020056)	CONVATEC/F OAM LITE	480,000	UND	41,9000	20112,00	Venceu	1
122	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. (72020056)	CONVATEC/F OAM LITE	480,000	UND	69,9000	33552,00	Venceu	1
129	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propileno glicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, bisnagas 85 g. (72020060)	CONVATEC/S AF GEL	480,000	UND	56,0000	26880,00	Venceu	1
130	Lenço Removedor de Adesivo - composto de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Trisiloxano. (72020061)	CONVATEC/S ENSICARE	480,000	UND	5,0000	2400,00	Venceu	1
132	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol - Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml (72020064)	CONVATEC/S ENSICARE	470,000	UND	124,2000	58374,00	Venceu	1
178	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil, recort 8 a 50mm (52020004)	CONVATEC/A CUTIVE LIFE	320,000	UND	21,7800	6969,60	Venceu	1
185	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças,rec.até 57mm (52020026)	CONVATEC/S URFIT PLUS	640,000	CONJU	48,9000	31296,00	Venceu	1
186	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2peças rec.até 45mm. (52020027)	CONVATEC/S URFIT PLUS	320,000	CONJU	45,9000	14688,00	Venceu	1
187	Conj.Placa e Bolsa para colost./ileost.2 peças rec.até 70mm. (52020028)	CONVATEC/S URFIT PLUS	400,000	CONJU	48,9000	19560,00	Venceu	1
188	Conj.placa e bolsa para urostomia.2 peças,rec.até 45mm. (52020029)	CONVATEC/S URFIT PLUS	320,000	CONJU	49,9000	15968,00	Venceu	1
198	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. (52020076)	CONVATEC/ DIAMONDS	80,000	UND	300,0000	24000,00	Venceu	1
199	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele comnosto	CONVATEC/ CONVATEC/	480,000	UND	20,0000	9600,00	Venceu	1

8  
3202023  
0020200



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHILETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

200	por uma camada superior laminada (72020033)	ESTEEM PLUS	480,000	UND	20,0000	9600,00	Venceu	1
200	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, (72020034)	CONVATECIE STEEM PLUS	320,000	UND	35,0000	11200,00	Venceu	1
201	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, (72020034)	CONVATECIE STEEM PLUS	320,000	UND	36,9000	11808,00	Venceu	1
202	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável de 20 - 43mm (72020035)	CONVATECIE STEEM FLEX	320,000	UND	65,9000	21088,00	Venceu	1
203	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável de 10 - 35mm. (72020036)	CONVATECIE STEEM FLEX	320,000	UND	79,9000	25568,00	Venceu	1
204	Bolsa de uma peça com placa protetora de pele recortável de 19 a 64mm. (72020037)	CONVATECIE STEEM PLUS	320,000	UND	30,9000	9888,00	Venceu	1
205	Bolsa Infantil drenável para urostomia, recortável de 8mm a 25mm (72020038)	CONVATEC/A CTIVE LIFE	320,000	UND	40,9000	13088,00	Venceu	1
206	Bolsa sistema fechado 1 peça para colostomia ou ileostomia, recortável de 19mm a 64mm (72020039)	CONVATEC/A CTIVE	320,000	UND	33,9000	10848,00	Venceu	1
222	Spray Barreira Protetora - Composta de uma formulação a base de polímeros de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trinetilada e livre de álcool, conservantes - Embalagem individual spray 50 ml (72020063)	CONVATEC/IS ENSICARE	48,000	UND	271,8000	13046,40	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.357.549,60

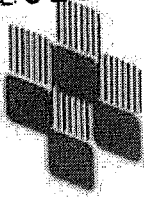
**Fornecedor: HOLLISTER DO BRASIL LTDA**

135	Bolsa para colostomia adulto 1 peça recort.l de 13 até 64mm (52020008)	HOLLISTER PREMIER	2880,000	UND	30,7400	88531,20	Venceu	1
144	Conj.placa e bolsa c/filtro p/ostomias. 2 peças, flange 57,mm (52020031)	HOLLISTER NEW IMAGE	5040,000	CONJU	55,9900	282189,60	Venceu	1
147	Kit placa e bolsa p/cololo/ileostl,flange 57mm,rec. 13 à 44mm (52020059)	HOLLISTER NEW IMAGE	4320,000	KIT	54,0400	233452,80	Venceu	1
148	Kit placa e bolsa p/cololo/ileostl,flange 70mm,rec. 13 à 57mm (52020060)	HOLLISTER NEW IMAGE	4320,000	KIT	56,7500	245160,00	Venceu	1
151	Placa para urostomia com adesivo acrílico hipoaletérgico com flange flutuante de 44 mm a 70 mm. Adaptável de 13 à 57 mm. (72020031)	HOLLISTER NEW IMAGE	4320,000	KIT	80,5000	347760,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.197.093,60

**Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

150	Película protetora de pele. Spray de soluçãoopolimérica, 20ml (52020070)	3M CAVILON	720,000	UND	45,4600	32731,20	Venceu	1
162	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível (72020044)	MOLNLYCKE	432,000	UND	223,3000	96465,60	Venceu	1



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

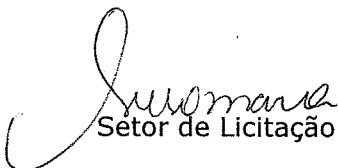
166	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, (72020045)	MOLNLYCKE	432.000	UND	293,9600	126990,72	Venceu	1
167	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, (72020045)	MOLNLYCKE	432.000	UND	225,4300	97385,76	Venceu	1
170	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose, (72020050)	MOLNLYCKE	432.000	UND	214,1600	92517,12	Venceu	1
172	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno, (72020057)	MOLNLYCKE	432.000	UND	519,6000	224467,20	Venceu	1
173	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: (72020059)	MOLNLYCKE	432.000	UND	242,3600	104699,52	Venceu	1
174	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: (72020059)	MOLNLYCKE	432.000	UND	200,9200	86797,44	Venceu	1
175	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: (72020059)	MOLNLYCKE	432.000	UND	532,0600	229849,92	Venceu	1
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$1.091.904,48</b>		
<b>Total dos Itens Vencedores:</b>						<b>R\$6.816.419,68</b>		

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico nº 096/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER FINAL** sobre o Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021, o qual tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, pré-qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019-CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

  
Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 119/2021  
PROCESSO 24/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para ostomia em geral, pré qualificados na Chamada Pública nº 01/2019

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 07/2021, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 07/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de ostomia, pré qualificados no processo de Chamada Pública nº001/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Cotação de Preços e pesquisa– fls. 03/724
- 03) Relatório final de preços – fls. 725/740
- 04) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 741/769
- 05) Parecer Contábil – fls. 770
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 771
- 07) Ato de Consórcio –fls. 772
- 09) Edital de Licitação e Anexos –fls. 773/958
- 10) Solicitação de Parecer Jurídico – fls. 959
- 11) Parecer Jurídico– fls 960/963
- 12) Relação de Itens – fls. 964/1012
- 13) Aviso de Licitação – fls. 1013/1027
- 14) Pedido de esclarecimentos e respostas – fls. 1028/1054
- 15) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 1055/1254





- 16) Resultado por Fornecedor – fls. 1255/1266
- 17) Visualização de Propostas – fls. 1267/1523
- 18) Propostas de preços – fls. 1524/2019
- 19) Quadro comparativo de Preços – fls. 2020/2025
- 20) Pedido de Parecer Final- fls. 2026

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas e pertinente à formula dos produtos.

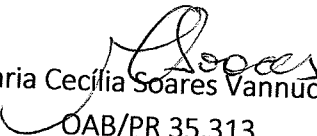
Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 25 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313